

# Diário Oficial



★ ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de maio de 2017 • Nº 87

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 49.156, DE 11 DE Maio DE 2017

Retifica o reenquadramento da servidora **Maria de Fátima Medeiros de Sousa**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração, autorizado através do Decreto nº 15.868, de 19 de dezembro de 2014, publicado no DOE nº 242, de 19 de dezembro 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no processo AA.002.1.007066/15-71 e considerando os termos do OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2105/15, de 18 de novembro de 2015, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.009763/15-05,

### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o reenquadramento da servidora **Maria de Fátima Medeiros de Sousa**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Administração, na forma do Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO  
REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 6.560, DE 22 DE JULHO DE 2014

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
001474-5	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	D	III	D

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de Maio de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 285

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 126 / 2017 Teresina (PI), 09 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **JOAQUIM BORGES DE SOUSA NETO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 041.963-0, do Posto Fiscal Corinto Matos (município de Marcolândia), para o Posto Fiscal Lagoa Seca (município de Fronteiras), ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 127 / 2017 Teresina (PI), 09 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **MANOEL AMÂNCIO DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.930-X, do Posto Fiscal Pipocas (município de Acauã), para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 128 / 2017 Teresina (PI), 09 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENESES E SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039.298-7, do Posto Fiscal Jandira (município de Buriti dos Lopes), para Posto Fiscal Jacarandá (município de Cocal), ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 190



**PORTARIA CONJUNTA PGE/SEADPREV Nº 01, DE 11 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre a colaboração entre a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e a Procuradoria-Geral do Estado do Piauí para atendimento, por meio eletrônico, das requisições de documentos, exames, diligências e esclarecimentos necessários à atuação da PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ e o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 6º III, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, e o art. 35 incisos I, d, III, e IX, da Lei Complementar nº 28, de 06 de junho de 2003, resolvem:

Art. 1º Para os fins do art. 6º, XVI, da Lei Complementar nº 56 de 01 de novembro de 2005, os Procuradores do Estado ficam autorizados a requisitar à Secretaria de Administração e Previdência, diretamente por meio eletrônico, documentos, exames, diligências e esclarecimentos que sejam necessários à atuação da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º As requisições a que se refere o art. 1º observarão o seguinte:

- I - deverão ser encaminhadas, necessariamente, ao e-mail [consultoriaseadprev@sead.pi.gov.br](mailto:consultoriaseadprev@sead.pi.gov.br);
- II - deverão ser redigidas na forma de ofício eletrônico devidamente numerado em série anual;
- III - deverão conter a identificação do Procurador do Estado requisitante; e
- IV - deverão indicar com precisão a informação, documento, exame, diligência ou esclarecimento pretendidos.

Art. 3º A correspondência eletrônica redigida na forma do art. 2º será considerada documento oficial para todos os fins legais.

Art. 4º A Consultoria Jurídica Setorial instalada na Secretaria de Administração e Previdência designará, em caráter permanente, um servidor de sua área técnica que será responsável por confirmar o recebimento do e-mail, imprimir a requisição e enviá-la ao setor de protocolo da SEADPREV, para arquivação e posterior encaminhamento ao Gabinete do Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º O Gabinete do Secretário de Administração e Previdência, ao receber a requisição, encaminhará a mesma ao setor responsável por atender à solicitação.

Art. 6º O setor responsável por atender a solicitação, uma vez concluída a tarefa a seu cargo, encaminhará o processo diretamente à Consultoria Jurídica Setorial da SEADPREV, independentemente de despacho ou determinação nesse sentido, para digitalização das informações e envio do(s) arquivo(s) digital(is) ao Procurador do Estado requisitante.

Art. 7º Na forma do art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, terão prioridade absoluta, em sua tramitação, os processos referentes a pedidos de informação e diligências formulados pela Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. A preferência a que se refere o caput deste artigo será anotada na capa dos autos e deverá ser rigorosamente observada por todos os setores nos quais o processo tramitar.

Art. 8º Os Procuradores do Estado não enviarão à SEADPREV pedidos de informação ou de esclarecimentos que dependam única e exclusivamente de consulta ao sistema Infofolha.

Art. 9º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração e Previdência

*[Assinatura]*  
PLÍNIO CLERTON FILHO  
Procurador-Geral do Estado do Piauí

**Of. 1421**



**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 886/17 de 03 de Maio de 2017 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.009363/17-99, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) REGINA LÚCIA OLIVEIRA RAMOS, Cargo: MÉDICO, Classe: I-C Matrícula: 147655-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade do Controle de Avaliação Regulação e Auditoria - DUCARA -Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:**

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
28/01/1985 a 11/12/1990	ESCRITURÁRIO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
12/12/1990 a 21/03/2003	MÉDICO	PIAÚ SECRETARIA DE SAÚDE

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Maio de 2017.**

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2075**



PORTARIA GAB. Piauí Previdência. Nº 45/2017 Teresina (PI), 09 de maio de 2017

**DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIAL, com base na Lei nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Fiscal para supervisionar a execução do objeto dos contratos abaixo elencados, celebrados, em sucessão, por esta Fundação, na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	FISCAL	MATRICULA	OBJETO
06/2017	AGENDA ASSESSORIA PLANEJANDO E INFORMÁTICA LTDA	REGINA MARIA SOARES DE ARAÚJO VIEIRA	001313-7	Contratação de serviços continuados de modernização para atendimento das necessidades da Superintendência de Previdência do Estado do Piauí

**Art. 2º** O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das CONTRATADAS, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

## Of. 1613



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLOGICO - SEDET

### PORTARIA Nº 011/2017 - CGP

Teresina (PI), 04 de Maio de 2017

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **WALDIR CARDOSO DE SOUSA**, Motorista, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 02.05.17 à 30.07.17, referente ao exercício de 07.11.1989 à 07.11.1994.

Matrícula Nº 006440-8

PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

**MARINA REBÊLO TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 012/2017 - CGP

Teresina (PI), 09 de Maio de 2017

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **CLEMÊNCIA ALVES LIRA**, Auxiliar Serviços, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 02.05.17 à 30.07.17, referente ao exercício de 12.02.2000 à 12.02.2005.

Matrícula Nº 006447-5

PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

**MARINA REBÊLO TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 013/2017 - CGP

Teresina (PI), 09 de Maio de 2017

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **PATRICIA ACCIOLY D'ALBUQUERQUE**, Auxiliar Técnico, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 02.05.17 à 30.07.17, referente ao exercício de 28.06.1993 à 28.06.1998.

Matrícula Nº 024433-3

PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

**MARINA REBÊLO TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Of. 255



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### PORTARIA Nº73/2017 – GAB Teresina, 27 de Abril de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 001-00281/2017 exarado pela Ex. Srª. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0000400-67.2006.5.22.0001 “...condenar a reclamada EMGERPI: a implantar na folha de pagamento do reclamante o salário de R\$ 11.167,45 (onze mil, cento e sessenta e sete e quarenta e cinco centavos) referente ao salário base devido no ano de 2016 aos ocupantes do nível 10 da categoria.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação na folha de pagamento o salário de R\$ 11.167,45 (onze mil, cento e sessenta e sete e quarenta e cinco centavos), que dispõe a sentença, em favor da Srª. Maria Eugênia Martins Portela Hidd**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº74/2017 – GAB Teresina, 27 de Abril de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Tibério Freire Villar da Silva, nos autos do processo, nº 0082673-19.2014.5.22.0003 “...condenar a reclamada EMGERPI: na obrigação de pagar mensalmente ao Reclamante importância correspondente a 20% do salário contrato, relativa a 04 (quatro) quinquênios já incorporados ao patrimônio jurídico do empregado; b) incorporar novos quinquênios aos salários da obreira à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o pagamento mensal a importância correspondente a 20% do salário contratado, incorporar novos quinquênios ao salário da obreira, que dispõe a sentença, em favor do Sr. José Luiz de Souza Martins**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº75/2017 – GAB Teresina, 27 de Abril de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Tibério Freire Villar da Silva, nos autos do processo, nº 0080783-45.2014.5.22.0003 “...condenar a reclamada EMGERPI: na obrigação de pagar mensalmente ao Reclamante importância correspondente a 20% do salário contrato, relativa a 04 (quatro) quinquênios já incorporados ao patrimônio jurídico do empregado; b) incorporar novos



quinquênios aos salários da obreira à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional,”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o pagamento mensal a importância correspondente a 20% do salário contratado, incorporar novos quinquênios ao salário da obreira, que dispõe a sentença, em favor da Sr<sup>a</sup>. Maria Nalva Alves de Santana**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

Of. 347



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



**PORTARIA Nº 160, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Prorroga adesão dos prestadores do Serviço Auxiliar Voluntário (SAV) na Polícia Militar do Piauí aprovados no processo seletivo previsto no Edital nº 004/2015, sob a égide da Lei nº 5.301/2003, após assinatura de Termo de Adesão.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 109 da Constituição Estadual do Piauí e o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da Lei nº 5.301, de 25.06.2003, que institui a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que a prestação voluntária dos serviços terá duração de um ano, prorrogável, por, no máximo, igual período, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 5.301, de 25.06.2003, e no Edital nº 004/2015, publicado no DOE nº 230, de 07.12.2015;

**CONSIDERANDO** que as vigentes adesões ao serviço auxiliar voluntário (Edital nº 004/2015, publicado no DOE nº 230, de 07.12.2015) encerraram-se no dia 01 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a legalidade e a conveniência do ato administrativo.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 027/2017-DTI/DGP, da Diretora de Gestão de Pessoas da PMPI, informando a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Auxiliar Voluntário, conforme Portaria nº 068/2017-GCG, publicada no DOE nº 022, de 31.01.2017,

**CONSIDERANDO**, ainda, que o citado ofício informa que não foi prorrogado o Termo de Adesão das Servidoras Auxiliares Voluntárias – SAV ANA KELLY ROCHA DE ALMEIDA, Matrícula 298706-6 e NOEME KELLY ANGELO PORTELA, Matrícula 298711-2, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Prorrogar** as adesões ao Serviço Auxiliar Voluntário (SAV) pelo período de **01.02.2017 a 01.02.2018**, dos aderentes constantes no **Anexo I** desta Portaria, conforme estabelece o art. 3º da Lei nº 5.301/2003 e edital de regência.

**Art. 2º - Determinar** que sejam observadas as normas estabelecidas na Portaria nº 277/2013-GCG, com as alterações da Portaria nº 026/2016-GCG, que trata do funcionamento e emprego dos prestadores de Serviço Auxiliar Voluntário no âmbito da Polícia Militar do Piauí.

**Art. 3º - Determinar** que a **Comissão Permanente de Licitação** providencie a contratação de empresa de seguro de acidentes pessoais para os Servidores Auxiliares Voluntários (SAV) constantes no Anexo I desta Portaria.

**Art. 4º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI  
**PORTARIA Nº 160, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

**ANEXO I**

**ADERENTES AO SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO DA PMPI – SAV/2015**  
(Edital nº 004/2015, publicado no DOE nº 230, de 07.12.2015)

ORD.	NOME	Nº T. A.	MAT	LOTAÇÃO
1.	ADRIANNO CEZAR SABINO DE OLIVEIRA LIMA	001	298625-6	CPSA
2.	ALCENIR AUGUSTO BARBOSA DORNEL	002	298626-4	5º BPM
3.	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	003	298627-2	1º BPM
4.	ALLAN KARDEC DE SOUSA SANTOS	004	298628-X	APROVIS.
5.	ANTONIA DANIELLE FERREIRA MACIEL	006	298630-2	CORREG.
6.	ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO FILHO	007	298631-X	CEMCOP
7.	ANTONIO CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS NETO	008	298632-9	DEIP
8.	ANTÔNIO JUNIOR ROMÃO LIMA	009	298699-7	BPA
9.	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	010	298634-5	DITEL
10.	BRUNO WASHINGTON DA SILVA LEANDRO	011	298635-3	CPC
11.	CAMILA FÉLIX GOMES DE OLIVEIRA	013	298636-1	AJD. PROT.
12.	CARLA DANIELE SALES DE ALENCAR	014	298637-0	13º BPM
13.	CAROLINA SILVA MEDEIROS	015	298638-8	8ºBPM
14.	CLÓVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	016	298639-6	CPSA
15.	DANYELLE DE SOUSA FERNANDES	017	298640-0	DAF
16.	DAYANNE GOMES ALBUQUERQUE	018	298641-8	PM-3
17.	DOUGLAS DE MELO SILVA	019	298642-6	9º BPM
18.	EDIMAURO CANDIDO DA SILVA SALES JUNIOR	020	298643-4	DAF
19.	ELIAS ALMEIDA ARAUJO	021	298644-2	BPRONE
20.	EMANUELL ÍTALO MACÊDO DA SILVA	022	298645-X	BPRE
21.	ERENILDO FERNANDES DE LIMA FILHO	023	298646-9	CPCE
22.	ERICLYS MENDES DE CARVALHO	024	298647-7	DGP
23.	ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	025	298648-5	PM 6
24.	FELIPE MACÊDO CARNEIRO	026	298649-3	CEMCOP
25.	FRANCISCA RAIMUNDA FONSECA COSTA	027	298650-7	13º BPM
26.	GABRIEL OSMAR FREITAS ABREU	028	298651-5	1º BPM
27.	GEISA NAYANE DA SILVA LIMA	029	298652-3	CEMCOP
28.	GEORGE GABRIEL DE AMORIM	030	298653-1	DEIP
29.	GESSONE DOS SANTOS PEREIRA	031	298654-0	CC/QCG
30.	HATUS MARTINS DA SILVA	032	298655-8	CEMCOP
31.	HÉLIO VINÍCIUS LIMA MENESES	033	298656-6	CPL
32.	HELTON LEONEL FERREIRA E SILVA	034	298657-4	DITEL
33.	IDEW ÁLEX SOBRAL DE SOUSA	035	298658-2	DEIP
34.	ISRAEL PEREIRA MAURIZ	037	298660-4	SEPRO/DGP
ORD.	NOME	Nº T. A.	MAT	LOTAÇÃO
35.	ÍTALO LIMA TORRES	038	298661-2	PM 4
36.	ITALO FELIPE MARTINS LEITE DOS SANTOS	099	298719-8	CORREG
37.	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	039	298662-X	CGO/QCG
38.	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	040	298663-9	9º BPM
39.	JOYCE KALLYKA VIANA PEREIRA	041	298664-7	PM 5
40.	KARLA TAMAHRA DA COSTA FEITOSA	044	298665-5	DGP
41.	KLEYZZY DARLLEM DE SOUSA RODRIGUES	045	298666-3	PM 5
42.	LAECIO ARAUJO LIMA	046	298667-1	CORREG.
43.	LARISSA ANANDA RAMOS DO VALE	047	298668-0	AJD. GERAL
44.	LUANA VALÉRIA DA SILVA ALVES	049	298669-8	PROERD
45.	LUCAS ESDRAS NUNES DE SOUSA	100	298720-1	DEIP
46.	LUNÁRYA VASCONCELOS SAMPAIO	050	298670-1	12º BPM
47.	MARIA CAROLINE ARAUJO OLIVEIRA	101	298722-8	DGP
48.	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	051	298671-0	CEMCOP
49.	MARCUS TOMÉ DE SOUSA SOARES	052	298672-8	PM 4
50.	MARCUS VINÍCIUS SILVA MOURA	053	298673-6	DGP
51.	MARIA DO CARMO ARAUJO SOARES	054	298674-4	DGP
52.	MARIA DUCILA FARIAS LEMOS	055	298675-2	AJD. PROT.
53.	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	056	298676-X	DPI/DGP
54.	MARINA DA SILVA CHAVES	057	298677-9	6º BPM
55.	MARINA DO NASCIMENTO BEZERRA	058	298678-7	CORREG.
56.	MIGUEL FERNANDO DE AQUINO E SILVA	059	229679-5	EIPMON

57.	MITALY TUANY OLIVEIRA MACEDO	060	298680-9	CIPTRAN
58.	MOISÉS MATIAS LIMA VERDE NETO	061	298681-7	CEMCOP
59.	NATHÁLIA MARIA DA SILVA GOMES	062	298682-5	JMS
60.	OSCAR TORRES DE SANTANA JUNIOR	063	298683-3	AJUD. GERAL
61.	PALOMA THAYNÁ ARAUJO	064	298684-1	DPA/DGP
62.	PAULO SILAS BARROS DE BRITO JUNIOR	065	298685-0	2ª Cia do Promorar
63.	PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO	103	298721-0	PM 1
64.	RAFAEL MELO DE CARVALHO	066	298686-8	CORREG.
65.	RAFAEL PEDREIRA DE CARVALHO LOPES	067	298687-6	CEMCOP
66.	RAVENNA ERES DA SILVA	068	298688-4	CPCOM
67.	RODRIGO TOMÉ MOREIRA GOMES	069	298689-2	6º BPM
68.	SANDRA CHAVES DA SILVA SOUSA	070	298690-6	5º BPM
69.	SARA FEITOSA CARVALHO	071	298691-4	CEP
70.	TAYNARA LUANA AZEVEDO CARDOSO	105	298718-0	DGP
71.	THALIA MASLOVA MARQUES PINTO	072	298692-2	DTI/DGP
72.	TICIANO DE ABREU SOUSA VIEIRA	073	298693-X	CEMCOP
73.	VANESSA GABRIELE DA SILVA VIEIRA	074	298694-9	CPCOM
74.	VIKTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUSA	075	298695-7	CEMCOP
ORD.	NOME	Nº T. A.	MAT	LOTAÇÃO
75.	WALLISON CARLOS LOPES DOS SANTOS	076	298696-5	CEMCOP
76.	WILMA LOPES DOS SANTOS	077	298697-3	PM-1
77.	YASSER COSTA OLIVEIRA LIMA	078	298698-1	CAIS
78.	JAKELINE SOUSA ARAÚJO	098	298717-1	CIPTUR
79.	ISTER MARIA DO CARMO FERREIRA RAMOS	089	298709-X	11º BPM
80.	GUSTAVO VERAS FERREIRA	080	298700-7	2º BPM
81.	ZAYDA SHERDA REIS RÊGO	079	298699-0	CGO
82.	GUILHERME DE CASTRO BRITO	095	298715-5	15º BPM
83.	DÉBORA DAYANE ARAÚJO MOURA	085	298705-8	4º BPM
84.	CASSIANO RODRIGUES DA SILVA SANTOS	082	298702-3	3º BPM
85.	JÉSSICA KEROLAINE DE SOUSA GOMES	092	298712-X	14º BPM
86.	LADIELSON DE SOUSA	094	298714-7	14º BPM
87.	LIZANDRA DE MOURA SOUSA	090	298710-4	12º BPM
88.	MAILSON DE CARVALHO ARAÚJO	081	298701-5	2º BPM
89.	RAUANN FEITOSA PEREIRA	083	298703-1	3º BPM
90.	RAYANE PEREIRA DA SILVA COSTA	093	298713-9	14º BPM
91.	THAIS TUYANNE DA SILVA ROCHA	102	298723-6	15º BPM
92.	ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO	084	298704-0	4º BPM
93.	ANA CAROLINE CRONEMBERGER DE ALMEIDA	087	298707-4	7º BPM
94.	AMANDA CARDOSO FARIAS	088	298708-2	10º BPM
95.	ANASTÁCIA DOURADO CARNEIRO	097	298716-3	CIPTUR

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 189, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 189/2017/CPL/PMPI, de 11.04.17,

## RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

**Art. 3º Designar** os servidores RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA – Tenente-Coronel QOPM, Matrícula 015254-4 e MARCIA JEANE RIBEIRO DOS SANTOS – Capitã QOPM, Matrícula 084740-2, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, para o **TERMO CONTRATUAL Nº 008/2017 – CPL/PMPI**, celebrado com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.471.758/0001-57**, no valor de R\$ 1.768.665,48 (hum milhão, setecentos e sessenta e oito mil e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente à **Dispensa de Licitação nº 02/2016 – CPL/PMPI**, que tem como objeto a realização de 05 (cinco) etapas do concurso público que trata o Edital nº 0014/2017/SEADPREV/PMPI para o processo seletivo para seleção, admissão e matrícula no Curso de Formação de Soldados – CFSD/2017.

**Art. 4º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 5º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 190, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

**Designa Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI) para o exercício de 2017, a partir desta data.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c com o “caput” do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os policiais militares e prestadores de serviço abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI), para o exercício do ano de 2017, com efeitos a partir desta data:

### I - PRESIDENTE:

Tenente-Coronel PM ÉDSON MENESES DE CARVALHO, RGPM 10.9950-92.

### II - MEMBROS:

Capitão PM SOLANGE MÁRCIA SANTOS DA SILVA, RGPM 10.112415-00.

JURANDIR DE SOUSA VIEIRA SILVA, CPF 350.625.173-20.

### III - SUPLENTE:

CLEMILTON BARBOSA LIMA, CPF 482.056.213-49.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 127, de 07 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 193, DE 24 DE ABRIL DE 2017.****Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM) Major PM **ROGÉRIO CÉSAR VERAS RODRIGUES**, RGPM 10.9133-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 194, DE 24 DE ABRIL DE 2017.****Designa Oficial para a função de Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM) Major PM **ROGÉRIO CÉSAR VERAS RODRIGUES**, RGPM 10.9133-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 196, DE 25 DE ABRIL DE 2017.****Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subcomandante do 8º Batalhão Policial Militar (8º BPM) o Capitão PM **ARISTEU FERNANDES DE SOUSA**, RGPM 10.11069-93.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 197, DE 25 DE ABRIL DE 2017.****Designação de Oficial para a função de Subcomandante do 8º Batalhão Policial Militar (8º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, e considerando entendimento com o Comandante do Policiamento Metropolitano I, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do 8º Batalhão Policial Militar (8º BPM) o Capitão PM **SUEDNEY DA SILVA SOUSA**, RGPM 10.12292-00.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 198, DE 25 DE ABRIL DE 2017.****Dispensa Oficial da função de Comandante da 3ª Companhia do 8º Batalhão Policial Militar (3ª/8º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, e considerando entendimento com o Comandante do Policiamento Metropolitano I, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante da 3ª Companhia do 8º Batalhão Policial Militar (3ª/8º BPM) o 1º Tenente PM **JOSÉ MANOEL DE NEGREIROS**, RGPM 105061913-7.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 199, DE 25 DE ABRIL DE 2017.****Designação de Oficial para a função de Comandante da 3ª Companhia do 8º Batalhão Policial Militar (8º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, e considerando entendimento com o Comandante do Policiamento Metropolitano I, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante da 3ª Companhia do 8º Batalhão Policial Militar (3ª Cia/8º BPM), com sede no município de Altos-PI, o Capitão PM **ARISTEU FERNANDES DE SOUSA**, RGPM 10.11069-93.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 207, DE 05 DE MAIO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Coordenador Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 086/2017/CGO/PMPI, do Coordenador Geral de Operações, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Coordenador Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI) o Capitão QOPM GESIEL DOS SANTOS SOBRINHO, RGPM 10.12153-98.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 208, DE 05 DE MAIO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Subchefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 086/2017/CGO/PMPI, do Coordenador Geral de Operações, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subchefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC) o Capitão QOPM GESIEL DOS SANTOS SOBRINHO, RGPM 10.12153-98.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 210, DE 05 DE MAIO DE 2017.

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução

Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015; **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 197/2017/CPL/PMPI, de 25.04.17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

**Art. 3º Designar** os servidores ALUÍZIO BATISTA DIAS – Major QEOPM, Matrícula 013259-4 e RENATO RODRIGUES DE SOUSA – Cabo PM, Matrícula 084891-3, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 025/2016 – CPL/PMPI, com a empresa INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 13.015.273/0001-51, no valor de R\$ 157.190,00 (cento e cinquenta e sete mil e cento e noventa reais), referente ao Pregão Presencial nº 02/2014 – SETRE/PI, Ata de Registro de Preços nº 02/2014 – SETRE/PI, publicada no DOE nº 124, de 04.07.2016, que tem como objeto a aquisição de equipamento de informática.

**Art. 4º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 5º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 211, DE 05 DE MAIO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Coordenador Adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Coordenador Adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI), o Tenente-Coronel PM FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA, RGPM 105112853-4.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 212, DE 05 DE MAIO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Coordenador Adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).**



**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Coordenador Adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI), o Tenente-Coronel PM ANDRÉ VIEIRA FONSECA, RGPM 025309263-9.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 213, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

**Designa Oficial para a função de Ajudante-de-Ordens do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Ajudante-de-Ordens do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí a Capitã PM SOLANGE MARCIA SANTOS DA SILVA, RGPM 10.12415-00.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI  
Of. 089



**PORTARIA GSDPG – Nº 15/2017**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

**CONSIDERANDO** as férias concedidas a Defensora Pública Drª OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA, no período do dia 08/05/2017 a 22/05/2017, conforme a Portaria GSDPG Nº 08/2017,

**CONSIDERANDO** os Defensores Públicos de 4ª categoria inscritos para exercer substituição nas Defensorias Públicas de Categoria Especial, conforme Portaria GDPG nº 079/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público, Dr. GERIMAR DE BRITO VIEIRA, para **SUBSTITUIR** na 4ª Defensoria Pública Especial, no período de 08 a 22 de maio de 2017 (15 dias).

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DASUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de maio de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Subdefensor Público Geral

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ -  
FUNDESPI



**PORTARIA Nº: 034/ 2016.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade as ações administrativas da Fundação dos Esportes do Piauí- FUNDESPI.

**RESOLVE:**

**Designar** os Servidores abaixo para formação da Comissão de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ.

**COMISSÃO TITULAR DE LICITAÇÃO:**

SÍLVIA NEIDE SOUSANUNES - (Presidente da Comissão), Matrícula nº 045816-3.

JARBAS AURÉLIO GONÇALVES LIMA - (Membro da Comissão), Matrícula nº 003946-2.

JOÃO BATISTA COSTA DE AZEVÊDO - (Membro da Comissão), Matrícula nº 288411-9.

JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS. (Membro da Comissão), Matrícula nº 171515-1.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

**VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**

Presidente da FUNDESPI

Of. 336

**PORTARIA Nº 035/ 2016**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art.1º Ficam designados os servidores abaixo descritos para desempenhar as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma que segue da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI:

**PREGOEIRA:**

**Silvia Neide Sousa Nunes**

**Matrícula nº 045816-3**

**CPF nº 633.480.473-15.**

**EQUIPE DE APOIO TITULAR:**

**Jarbas Aurélio Gonçalves Lima**

**Matrícula nº 003946-2**

**CPF nº 207.968.543-00.**

**João Batista Costa de Azevêdo**

**Matrícula nº 288411-9**

**CPF nº 097.370.813-15.**

**Jorge Geovane Rodrigues Dias**

**Matrícula nº 171515-1**

**CPF nº 759.393.203-68.**

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para a execução de atos operacionais de controle e Gerenciamento do Sistema de Registro da FUNDESPI na forma que segue:

**COORDENADOR:**

**Jarbas Aurélio Gonçalves Lima**

**Matricula nº 003946-2**

**CPF nº 207.968.543-00.**

**GRUPO DE TRABALHO:**

**Jorge Geovane Rodrigues Dias**

**Matricula nº 171515-1**

**CPF nº 759.393.203-68.**

**João Batista Costa de Azevêdo**

**Matricula nº 288411-9**

**CPF nº 097.370.813-15.**

Art.3º Os servidores designados para a função de pregoeiro e equipe de apoio terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão de interesse da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, especialmente:

- I – Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;
- II – Elaboração de editais;
- III – Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;
- IV – Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- V – Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- VI – Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- VII – Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VIII – Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considera-los passíveis de correção, fundamentadamente;
- IX – Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
- X – Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;
- XI – Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Designa o Presidente da FUNDESPI, autoridade superior, para decidir sobre questões relativas aos procedimentos licitatórios, em especial:

I. Autorizar abertura, justificar, revogar ou anular licitações;

II. Deliberar quanto à homologação de licitações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina, PI, 24 de Novembro de 2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**

Presidente da FUNDESPI

**Of. 337**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL  
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

**PORTARIA Nº 02/2017-CFSR**

**O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, no Estatuto Social do SISAR e demais normas pertinentes,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 9.074/95, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, conhecida como Marco Regulatório do Setor de Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal Nº 7.217/10 que regulamenta a Lei Federal Nº 11.445/07;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 571/13, que aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 06 de 23 de fevereiro de 2005 do município de Picos-PI e os Termos de Cooperação Nº 202/2014-PROSAR e Nº 002/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 001 de 14 de janeiro de 2005 do município de Alagoinha do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 295/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 34 de 09 de dezembro de 2005 do município Aroeiras do Itaim-PI e o Termo de Cooperação Nº 302/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 006 de 05 de novembro de 2002 do município de Bocaina do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 298/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 094 de 17 de março de 2003 do município de Campo Grande do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 303/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 133 de 05 de novembro de 2002 do município de Colônia do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 309/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 124 de 01 de novembro de 2002 do município de Dom Expedito Lopes-PI e o Termo de Cooperação Nº 200/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 003 de 31 de maio de 2004 Francinópolis-PI e o Termo de Cooperação Nº 247/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 653 de 25 de maio de 2004 do município de Inhuma-PI e o Termo de Cooperação Nº 310/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 033 de 29 de março de 2003 do município de Ipiranga do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 311/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 072 de 20 de outubro de 2004 do município de Lagoa do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 308/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 1.643 de 30 de setembro de 2003 do município de Oeiras-PI e o Termo de Cooperação Nº 307/2014-PROSAR;



**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 99 de 04 de novembro de 2002 do município de Paquetá-PI e o Termo de Cooperação Nº 314/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 111 de 10 de abril de 2003 do município de Santa Cruz dos Milagres-PI e o Termo de Cooperação Nº 306/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 189 de 17 de maio de 2004 do município de São João da Canabrava-PI e os Termos de Cooperação Nº 301/2014-PROSAR e Nº 004/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 102 de 07 de abril de 2002 do município de São José do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 305/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 966 de 24 de outubro de 2003 do município de Valença do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 304/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 053 de 24 de março de 2004 do município de Vera Mendes-PI e o Termo de Cooperação Nº 299/14-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 169 de 28 de novembro de 2014 do município de Barra do Alcântara-PI e o Termo de Cooperação Nº 007/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 094 de 17 de março de 2003 do município de Campo Grande-PI e o Termo de Cooperação Nº 006/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 795 de 16 de novembro de 2010 do município de Conceição do Canindé e o Termo de Cooperação Nº 009/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 038 de 10 de dezembro de 2002 do município de São João da Varjota-PI e o Termo de Cooperação Nº 005/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 477 de 19 de fevereiro de 2013 do município de São Francisco do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 001/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 1.643 de 30 de setembro de 2003 do município de Patos do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 003/2016-PROSAR;

## RESOLVE:

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Instituir a **AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA TRIMESTRAL DO SISAR-AET**, que regulará a atividade desenvolvida pela Auditoria Técnica, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto Social do Sistema Integrado de Saneamento Rural-SISAR.

§1º. A Avaliação Estratégica Trimestral-AET resultará em parecer técnico que subsidiará as decisões dos Conselhos Fiscal e Administrativo em sua reunião trimestral;

§2º. O parecer emitido pela Auditoria Técnica no âmbito da Avaliação Estratégica Trimestral-AET manifestará aprovação ou reprovação acerca dos seguintes pontos:

I) Balanço Trimestral Administrativo e Financeiro, que se dará a partir da análise da gestão administrativa e financeira da instituição diante dos ditames legais, normativos e contratuais, bem como considerando os critérios de eficiência, sustentabilidade econômica e transparência;

II) Balanço Trimestral de Ações Sociais, que se dará a partir da análise da execução das metas planejadas e dos indicadores sociais do período, bem como das exigências contratuais pertinentes;

III) Balanço Trimestral de Ações Técnicas, que se dará a partir da análise do atendimento aos critérios legais e normativos de segurança, qualidade e regularidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

### CAPÍTULO II – DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

**Art. 2º.** O Sistema Integrado de Saneamento Rural-SISAR deverá entregar, trimestralmente, os seguintes documentos para análise da Auditoria Técnica:

I) Balancetes Mensais de Verificação, equivalentes ao exercício financeiro do último trimestre, assinados pelo contador responsável e pelo (a) Presidente do SISAR;

II) Notas Fiscais e Recibos de pagamento das despesas no exercício financeiro do último trimestre, todos com seu respectivo atesto;

III) Extratos Bancários Mensais de todas as contas vinculadas ao CNPJ do SISAR, incluindo as movimentações de investimentos, no exercício financeiro do último trimestre;

IV) Certidão de Regularidade Profissional-CRP válida do (a) contador (a) que subscrever as peças contábeis apresentadas;

V) Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa da Dívida Ativa-CDA;

VI) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida pelo INSS;

VII) Certidão de Regularidade de Situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

VIII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

IX) Relatório do Controle Patrimonial do SISAR, atualizado a data de envio do documento, assinado pelo (a) Presidente do SISAR;

X) Planejamento de ações sociais equivalente ao exercício trimestral subsequente;

XI) Planejamento de ações operacionais equivalente ao exercício trimestral subsequente;

XII) Planejamento de aquisições patrimoniais equivalente ao exercício trimestral subsequente;

XIII) Previsão orçamentária com despesas equivalentes ao exercício trimestral subsequente;

XIV) Relatório de Execução das Metas Planejadas no exercício do trimestre anterior;

XV) Relatório de Indicadores Econômicos, Financeiros e Sociais do trimestre anterior;

XVI) Relatório com histórico de análises da qualidade da água realizadas do trimestre anterior, caso tenham sido realizadas análises no período;

XVII) Esboço documental da ata da próxima reunião do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, constando as pautas a serem discutidas com os membros;

XVIII) Relatório com Demonstrativo de Faturamento do trimestre anterior, assinado pelo (a) Presidente do SISAR;

XIX) Relatório com Demonstrativo de Arrecadação do trimestre anterior, assinado pelo (a) Presidente do SISAR;

XX) Relatório com Demonstrativo da Inadimplência do trimestre anterior, assinado pelo (a) Presidente do SISAR.

## CAPÍTULO III – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

**Art. 3º.** Os documentos que serão analisados pela Auditoria Técnica deverão seguir todos os requisitos elencados neste capítulo no que se refere a sua forma de apresentação e entrega.

§1º. Os documentos relacionados no art.2º deverão ser enviados via postal em arquivo de mídia digital (pen-drive ou DVD).

§2º. Os documentos relacionados nos incisos I, XVIII, XIX e XX do art. 2º deverão ser apresentados em duas versões:

a) Vias assinadas e digitalizadas, com arquivos separados por mês de competência, no formato PDF;

b) Versão em formato PDF pesquisável, para o documento relacionado no inciso I do art. 2º; e, versão em formato Excel editável, para os documentos elencados nos incisos XVIII, XIX e XX do art. 2º.

§3º. Os documentos elencados nos incisos III, X, XI, XII, XIII, XIV e XVI do art. 2º deverão ser apresentados em versão pesquisável, no formato PDF, em arquivos separados.

§4º. Os dados que compõe os documentos relacionados aos incisos I, XVIII, XIX e XX do art. 2º obrigatoriamente serão processados e apresentados de forma que se permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço de saneamento básico em cada um dos municípios atendidos pelo SISAR;

§5º. Os dados que compõe os documentos relacionados ao inciso I do art. 2º deverão ser processados de forma que se permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos de administração e manutenção da sede administrativa do SISAR, como pagamento de contas de custeio geral (energia, água, telefonia) e folha de pagamento dos funcionários com carteira assinada/prestadores de serviços, daqueles custos diretamente relacionados a manutenção dos sistemas de abastecimentos de água e esgotamento sanitário de cada município.

§6º. Os dados que compõe os documentos relacionados ao inciso I do art. 2º deverão ser processados de forma que se permita registrar e demonstrar, separadamente, as fontes de receita, como exemplo: Arrecadação Tarifária, Transferências de Recursos Públicos por Convênios e Receitas Adicionais (prestação de serviços a terceiros).

§7º. O atesto mencionado no inciso II do art. 2º deverá ser realizado pelo funcionário diretamente responsável pela requisição ou utilização do material ou serviço, ou o chefe imediato do setor que requisitou ou utilizou o material ou serviço.

§8º. O documento referenciado no inciso IX do art. 2º corresponderá a relatório de sistema informatizado de controle do patrimônio, considerando os seguintes requisitos:

a) O sistema deverá proporcionar o registro contábil do custo de aquisição, depreciações para cada bem ou conjunto de bens da mesma natureza e período de aquisição, reavaliações, baixas, bem como controle físico das movimentações internas;

b) O Sistema de Controle Patrimonial informatizado deverá dispor, para cada item patrimonial, de informações operacionais sobre idade dos bens adquiridos, o estado de conservação, as manutenções efetuadas, bem como informações financeiras a respeito de custo de aquisição, reavaliações efetuadas, as cotas de depreciações realizadas, as atualizações monetárias, o saldo a depreciar e os custos de baixas;

c) O Sistema de Controle Patrimonial contemplará todos os itens em estoque, até a data de entrega dos documentos à Auditoria Técnica para realização da Avaliação Estratégica Trimestral-AET.

## CAPÍTULO IV – DA ENTREGA PARCIAL DOS DOCUMENTOS

**Art. 4º.** A ausência de qualquer dos documentos elencados no inciso I do art. 2º será considerada como entrega parcial de documentação, devendo a Auditoria Técnica comunicar por escrito os Conselhos Administrativo e Fiscal.

§1º. A entrega da documentação complementar, deverá ser realizada em novo prazo, juntamente com o encaminhamento da justificativa formal do funcionário responsável pela falta.

§2º. Caso a justificativa da ausência de documentação não seja acolhida pela Auditoria Técnica, a falta do funcionário será comunicada por escrito os Conselhos Administrativo e Fiscal.

§3º. Caso o servidor não atenda ao novo prazo de envio da documentação complementar, a Diretoria do SISAR deverá ser comunicada da falta grave do funcionário responsável pela prestação da informação.

§4º. Na ocorrência do previsto no §3º do art. 4º ensejará a Auditoria Técnica a buscar *in loco* a documentação ausente.

## CAPÍTULO V – DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

**Art. 5º.** O prazo de entrega dos documentos, pelo SISAR, será o disposto neste artigo.

§1º. Os documentos deverão ser encaminhados na forma do art. 3º até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente ao fim do exercício do último trimestre;

§2º. A entrega da documentação complementar deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados após o fim do prazo do §1º do art. 5º.

## CAPÍTULO VI – DO PERÍODO E DA FORMA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

**Art. 6º.** A análise dos documentos entregues, com subsequente emissão de parecer, será realizada pela Auditoria Técnica no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do primeiro dia após o fim do prazo do §1º do art. 5º.

§1º. A análise será realizadas por 2 (dois) servidores nomeados por portaria da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, com apoio institucional da Controladoria Geral do Estado do Piauí-CGE/PI e Procuradoria Geral do Estado do Piauí-PGE/PI.

§2º. Os servidores nomeados cumprirão mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente por mandatos de igual período.

## CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º.** As reuniões dos conselhos fiscal e administrativo deverão ser realizadas até o 15º (décimo quinto) dia útil, contados do primeiro dia após o fim do prazo do art. 6º, de forma separada, tendo em vista a necessidade de apresentação e discussão dos relatórios da Auditoria Técnica com os conselheiros.

**Art. 8º.** A Avaliação Estratégica Trimestral-AET não se confunde com a prestação de contas anual do SISAR junto a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.

**Art. 9º.** Fica vedada a inclusão de pautas que gerem impacto financeiro não previstos nos documentos dos incisos XIII e XVII do art. 2º nas reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal subsequentes, sem que tenham sido analisados previamente pela Auditoria Técnica do SISAR-PI.



Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de maio de 2017.

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR  
Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 03/2017-CFSR**

**O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 9 de junho de 2003, com alterações dadas pela Lei Estadual Nº 6.673 de 18 de junho de 2015,

**CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 16.226 de 13 de outubro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de execução de serviços e fornecimentos a cargo desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR o senhor **ALBERTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO**, CPF 039.179.443-40, Matrícula Funcional 003567, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo Único.** Cumulativamente, o servidor ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aplicação de Suprimento de Fundos concedidos para esta Coordenadoria, bem como fará a análise da prestação de contas interna dos tomadores, e demais encargos elencados nos artigos 16 e 17 do Decreto Estadual Nº 16.226 de 13 de outubro de 2015.

**Art. 2º CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o fiscal de contrato que atestar a prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

**Art. 3º** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.66 de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de maio de 2017.

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR  
Coordenador-Geral  
Of. 90

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI  
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**CIDADANIA – SASC**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2017**

**O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, em especial o Decreto 1.500/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda:**

Considerando a necessidade de deslocamentos da equipe técnica relacionados ao monitoramento da execução dos projetos propostos pelos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, bem como por entidades afetas às finalidades dos Fundos e aprovados pelo Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP;

Considerando a necessidade de, tratando-se de projetos afeitos à obras de construção civil, a necessidade de visita *in loco* das mesmas;

Considerando a necessidade de constante atualização e modernização da estrutura normativa do fundo por meio de visitas à entidades semelhantes ao FECOP em outros Estados da Federação, a fim de se criar um alinhamento entre as políticas de combate à pobreza estaduais e federais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Instituir o pagamento de Título Indenizatório de Despesas com combustível e transporte para os membros da Equipe Técnica do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, em Pace dos deslocamentos realizados em atividades, nos termos do § 2º I, art. 1060 do Decreto Nº 13.500.**

**§ 1º – A periodicidade será mensal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo utilizada para tanto a fonte de recursos destinados ao FECOP, conforme lei 5.522/2006.**

**§ 2º – O presente auxílio não será incorporado aos vencimentos de nenhuma forma e não gera direito adquirido até o décimo dia do mês subsequente.**

**Art. 2º – Farão jus ao presente auxílio os membros da Equipe Técnica do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP que além das atividades já relatadas nos considerandos da presente resolução, de forma cumulativa:**

**I – Terem a presença em no mínimo 75 % das reuniões da equipe técnica em cada mês;**

**II – Realizarem a análise de no mínimo 10% das propostas de utilização do fundo por mês.**

**§ 1º – Os requisitos acima serão aferidos pelo técnico secretário do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP.**

**Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ad referendum do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP.**

Teresina (PI), 18 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana  
Presidente

Of. 509

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA.**

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem;

**RESOLVEM** firmar o presente Convênio, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir.

**DO OBJETO** – Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

**DA CESSÃO** – O ESTADO e a CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

**DO PRAZO** – O presente Convênio retroage ao dia 1º de janeiro de 2017 com término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 03 de Maio de 2017.

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Teresina

### ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALINE COSTA DE MIRANDA	CÂMARA MUNICIPAL

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
TERESA VIRGÍNIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CÂMARA MUNICIPAL

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALÍPIO RIBEIRO DE PAIVA FILHO	CÂMARA MUNICIPAL

### ANEXO II

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
GISELE MARTINS DO NASCIMENTO	SESAPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 64/17

**PROCESSO:** AA.900.1.034486/16-96. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI, CNPJ Nº 06.554.760/0001-27.

**OBJETO:** Aquisição de ambulância 4 x 4, diesel para o município de Água Branca - PI, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), CONVENIENTE: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária:** 170.139 – SESAPI, **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos,

**Projeto/Atividade:** 12740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Hospitalares; **Natureza de Despesa:** 4440.41 – Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; JONAS MOURA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal, CPF: 160.744.403-87.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 65/17 AO CONVÊNIO Nº 116/16

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 116/16, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.968/0001-46. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - dos Recursos Financeiros - quanto a Dotação Orçamentária que passará para:

**Unidade Orçamentária:** 170.139 – SESAPI, **Programa:** 03 – Saúde de qualidade para todos, **Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.):** 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Hospitalares, **Função:** 10; **Subfunção:** 302; **Natureza de Despesa:** 44.40.41 - Contribuições, **Subelemento:** 01; **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 27.04.2017. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 67/17 AO CONVÊNIO Nº 74/16

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 74/16, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.558/0001-90. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - dos Recursos Financeiros - quanto a Dotação Orçamentária que passará para:

**Unidade Orçamentária:** 170.139 – SESAPI, **Programa:** 03 – Saúde de qualidade para todos; **Ação (Pro/Ativ/Op.Esp.):** 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Hospitalares; **Função:** 10; **Subfunção:** 302; **Natureza de Despesa:** 44.40.41 - Contribuições; **Subelemento:** 01, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 04.05.2017. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.



## EXTRATO CONTRATO N.º 65/2017 RDC PRESENCIAL N.º 01/2017 – CEL/SESAPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º AA.900.1.002323/16-90.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO HOSPITALAR DO COMPLEXO MATERNO – MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ESTADUAL, EM DUAS FASES, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO HOSPITAL TERESINA/COMTERMICA/SAHLIAH.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 83.889.583,73 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).  
**FONTE DE RECURSO:** 110 – CONVÊNIO 765553/11 E 100 – TESOURO ESTADUAL.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017  
**SIGNATÁRIO PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA.  
**SIGNATÁRIOS PELA CONTRATADA:** ALEXANDRE JOSÉ MOUSINHO MOREIRA E ABÍDIAS PEREIRA JUNIOR.  
TERESINA, 10 DE MAIO DE 2017.

Of. 116

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N.º 68/17 AO CONVÊNIO 119/16

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Simplificado de prorrogação ao Convênio N.º 119/16 (Aquisição de material gráfico e insumos hospitalares de uso único). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, CNPJ: 06.716.880/0001-83. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 30 dias. **VIGÊNCIA:** 25.05.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2017.  
**SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68, JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO – Prefeito Municipal, CPF: 463.141.303-44.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO N.º 69/17 AO CONVÊNIO N.º 109/16

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício de prorrogação ao Convênio N.º 109/16 (Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, CNPJ: 01.612.754/0001-65. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 365 dias. **VIGÊNCIA:** 01.06.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2017. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N.º 70/17 AO CONVÊNIO N.º 132/16

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício de prorrogação ao Convênio N.º 132/16 (Aquisição de equipamentos necessários para Unidade Básica de Saúde - UBS) **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL, CNPJ: 06.554.026/0001-68. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 365 dias. **VIGÊNCIA:** 27.06.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2017.  
**SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

Of. 1344

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2017

Processo: AA.002.1.020908/16-05

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, no Parecer PGE/PLC n.º 843/2017, ratifico a Dispensa de Licitação n.º 03/2017 em favor da empresa **D. R. RAMOS MÊ (CNPJ: 00.636.655/0001-50)**, para REFORMA DO TETO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA ECONÔMICAS E SOCIAIS - CEPRO, no valor máximo global de **R\$ 58.988,35 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, com base no **artigo 24, IV da Lei 8.666/93**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26, da citada lei, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Teresina, 09 de Maio de 2017.

Francisco José Alves da Silva  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 551

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016 PROCESSO N.º 20.397/2016

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo n.º 20.397/2016, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 007/2016, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realizar a recuperação de 6,29KM de estradas vicinais, nos trechos: Localidade de Gameleira/Pinhões/Assentamento Zé Barros, no município de Floresta do Piauí/PI., e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 03.194.654/0001-91, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 152.988,34 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI  
Secretário  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2016  
PROCESSO N.º 20.521/2016

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo n.º 20.521/2016, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 008/2016, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realizar a recuperação de 5,00KM de estradas vicinais, com revestimento primário, nos trechos: Povoado Balceiro/Pinhões/Entroncamento Povoado Bonito/Sede, no município de Bocaina/PI., e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ n.º 07.715.664/0001-86, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 230.754,73 (duzentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI  
Secretário  
Of. 252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

##TEX

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 035/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001015/17-97

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90(noventa) dias, a contar da assinatura do Termo Aditivo Nº 001, e do prazo de vigência do Contrato por mais 90(noventa) dias, a contar do término do prazo de vigência constante no Contrato nº 035/2016 cujo objeto é a Construção da Cadeia Pública de Altos(Convênio SLAFI 647019/Operação – Contrato de Repasse nº 0275109-07/2009).

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** ALTOS ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ DA CONTRATADA** Nº41.506.072/0001-92.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela Contratante e Sr. FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO, pelo Contratada.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 28.04.2017

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 23 de maio de 2017**, receberá proposta para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal vertical, dispositivos de segurança, tapa buraco e lombadas nas rodovias estaduais piauienses, conforme especificações detalhadas constantes no Edital e Anexos. **Tipo de licitação:** Menor Preço; **Classificação Orçamentária:** 46.101.26.782.0022.1180; **Elemento de Despesa:** 44.90.51; **Fonte de Recurso:** 00. **Dotação Orçamentária:** R\$ 14.967.001,11. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017 – SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 13 de junho de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS) NOS ACOSTAMENTOS, DA RODOVIA PI-322, TRECHO: BURITIDOS MONTES / DIVISA PI-CE, COM 19,06 KM DE EXTENSÃO. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 7.600.851,51. **Classificação:** 46.101.26.782.0020.1180; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100/116/117. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para

consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se. Teresina (PI), 11 de maio de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 – SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 30 de maio de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 827.550,09. **Classificação Orçamentária:** 46101.26.782.0020.1169; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100/116/117. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017 – SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30 (nove e trinta) horas do dia 29 de maio de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO ARMADO E AÇO SOBRE O RIACHO GRANDE, COM EXTENSÃO DE 12,90M E LARGURA DE 11,00M, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS NARODOVIA MUNICIPAL DE LIGAÇÃO, TRECHO: JÚLIO BORGES – POVOADO VEREDÃO – DIVISA PI/BA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 1.003.641,47. **Classificação Orçamentária:** 46.101.26.782.0020.1180; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100/116/117. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/UESPI  
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05432017.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CATARINE ELAINE DE SOUZA AMARAL GUIMARÃES. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagar-se-á a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 003/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CATARINE ELAINE DE SOUZA AMARAL GUIMARÃES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043652017.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JOANE FAUSTINO ARAÚJO. **OBJETO:** A PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Joane Faustino Araújo, Lotada no Núcleo de Barras/PI, a partir de 12 de abril de 2017, nos termos da cláusula sétima, alínea “e” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2013, c/c o artigo 17, IV do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR DA PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2017. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

Of. 338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ -  
FUNDESPI



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA FUNDESPI  
NOTIFICAÇÃO Nº 006/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.203/2230-16  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, notifica os licitantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E DE FORMA PARCELADA, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, do resultado do julgamento acerca da fase de Habilitação. De acordo com a análise e julgamento da pregoeira e equipe de apoio, se chegou à seguinte conclusão: empresas **HABILITADAS - MARIA ALDITIVA DE CARVALHO ME, OLIVEIRA & ASSUNÇÃO LTDA ME (OLIVEIRA E BRANDÃO), A. SILVA LIMA EPP (RAKET SPORT S), LOJA VIANA, UNIFARDAS SPORTS, DIMAX DISTRIBUIDORA, LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS, GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA-ME e LAR PARATY LTDA EPP;** empresa **INABILITADA - MALHARIA E CIA.** As empresas **MALHARIA E CIA, A. SILVA LIMA EPP, UNIFARDAS SPORTS e GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA-ME** declararam interesse e interpor recurso.

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Fundação dos Esportes do Piauí, em atendimento ao artigo Art. 4º, XVIII – (“declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos”), a contar da intimação do ato no Diário Oficial do Estado para a interposição de recursos. O processo encontra-se com vista aos interessados para a interposição de recurso, na forma da lei.

Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

Silvia Neide Sousa Nunes  
Pregoeira da FUNDESPI

Of. 330

### EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 9912389862/2016  
**CONTRATANTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
**OBJETO:** incluir no referido Contrato Múltiplo o subitem 2.3 da Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços.  
**FONTE DE RECURSO:** 00  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2000  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 339036  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17 de abril de 2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2017.

BERNILDO DUARTE VAL

Diretor Geral

### EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2017  
**COOPERANTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS IRRIGANTES DO PERÍMETRO IRRIGADO PLATÔS DE GUADALUPE - ACIPE.  
**OBJETO:** Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a ACIPE, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.  
**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2017

Of. 325



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 404/2015;  
Tomada de Preços: nº 011/2016;  
Contrato: nº 020/2016;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **15/03/2017**, com a Empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

Teresina(PI), 09 de maio de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO Nº031/2016

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues. RETIFICO, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº **031/2016**, constante no Diário Oficial Nº 235/2016, de 20/12/2016, Na Sua Página Nº 17 referente ao CNPJ, CPF e RG do contrato.

**ONDE SELÊ:** CNPJ 06.553.564/0006-42. **LEIA-SE:** 06.553.564/0004-80.

**ONDE SELÊ:** RG 1.932.841. **LEIA-SE:** 1.555.8140.

**ONDE SELÊ:** CPF 641.834.083-34. **LEIA-SE:** 737.632.763-00.

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO Nº023/2017

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues. RETIFICO, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº **023/2017**, constante no Diário Oficial Nº 71/2017, de 17/04/2017, Na Sua Página Nº 50 referente ao RG e CPF do contratante.

**ONDE SELÊ:** RG 1.932.841. **LEIA-SE:** RG nº 1.555.8140.

**ONDE SELÊ:** CPF 641.834.083-34 **LEIA-SE:** CPF nº 737.632.763-00.

### Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 02/2017 CPL/HEDA

#### PREÂMBULO

**O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL - 02/2017 - CPL/HEDA**  
**MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE**  
**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001469/17-70**

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

**DATA DE REABERTURA DA SESSÃO: 15/05/2017 às 08:00 Horas** – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

**LOCAL:** Sala da Direção Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br) ou por email [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com).

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 09 de maio de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro  
Pregoeiro/HEDA

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 03/2017 CPL/HEDA

#### PREÂMBULO

**O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL - 03/2017 - CPL/HEDA**  
**MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001516/17-32**

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

**DATA DE REABERTURA DA SESSÃO: 16/05/2017 às 08:00 Horas** – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

**LOCAL:** Sala da Direção Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br) ou por email [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com).

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 09 de maio de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro  
Pregoeiro/HEDA

Of. 371



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIAMILITARDO PIAUÍ  
GABINETEDO COMANDO GERAL



## EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 007//2017 – CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.004194/17 - PMPI.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 – PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL** Nº 01/2017,  
PUBLICADO NO DOE Nº 48, DE 13/03/2017  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGOS 15, 61, PARÁGRAFO ÚNICO E 62,  
DA LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002 E ARTIGOS 7º E 24, DO DECRETO  
11.346/2004  
**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/  
0001-44  
**CONTRATADA:** NOVA SICILIANO IND. E COM. DE PLACAS  
METÁLICAS LTDA. CNPJ: 12.441.715/0001-69.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDALHAS E BREVÊS.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE  
DEZEMBRO DE 2017, COM TERMO INICIAL A DATA DE SUA  
ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO  
EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10/05/2017 A 31/03/2017.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10 DE MAIO DE 2017.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 64.666,50 (SESSENTA E QUATRO MIL  
E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA  
CENTAVOS)  
**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2000 – ADMINISTRAÇÃO DE  
UNIDADES.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES, CULTURAIS,  
ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  
**FONTE DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL  
PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E LIDYA RIBEIRO  
OLIVEIRA – REPRESENTANTE EMPRESA.

Of. 228



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912347656/2014

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA  
DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUIDA NOS  
TERMOS DO DECRETO LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem  
por objeto:  
1.1 Incluir no Contrato Múltiplo o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA  
– DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de  
Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios;  
1.2 Incluir no Contrato Múltiplo o serviço de ENCOMENDAS  
NACIONAIS por meio do ANEXO correspondente (s),  
rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes  
ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste  
Termo;  
1.3 Excluir no Contrato Múltiplo o(s) serviço(s) PAC e SEDEX por  
meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes,  
contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído  
efetivando –se quando da assinatura deste Termo;  
1.4 A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**  
2.1 Inclusão do subitem 2.3 na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO  
DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:  
“2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT,  
conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da  
Política Comercial dos Correios, disponível no site  
[www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)”.  
2.2. Inclusão do ANEXO do serviço de ENCOMENDAS NACIONAIS  
ao contrato original conforme modelo(s) apenso(s) a este termo.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO**  
Excluir os ANEXOS dos serviços de PAC e SEDEX do contrato original.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula  
sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o  
contrato por 12 (doze) meses, de 14/04/2017 até 14/04/2018.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua  
assinatura até o término do Contrato Original.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam  
inalteradas e ratificada todas as demais cláusulas e condições do  
Contrato;

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será  
competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Piauí, com  
exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo  
Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das  
testemunhas abaixo.

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO À DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/ 2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente  
justificado, dispense a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da  
Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO em consequência  
proceder-se a contratação de empresa para prestação de serviços de  
corte, coleta, queima, aplicação de pasta de bordolesa e limpeza cirúrgica  
em plantas do Parque Nova Potycabana de Teresina/PI, com gestão  
desta CDSOL e emissão de Nota de Empenho, com base na legislação  
vigente, em favor da empresa PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS  
EM TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número  
18.290.324/0001-77, no valor máximo estimado de R\$ 55.790,00  
(Cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais), a ser pago em  
parcelas atestadas à conta de recursos oriundos do Tesouro, na Fonte  
00, conforme consta dos autos. Teresina, 26 de Abril de 2017. Simone  
Pereira de Farias Araújo-Coordenadora de Desenvolvimento Social e  
Lazer-CDSOL/PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/2017

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa nº 04/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8.666/93, DE 21/06/93 e o  
que consta no Processo Administrativo 057/2017.

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER-CDSOL

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 22.821.131/0001-72.

**CONTRATADO:** PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM  
TECNOLOGIA LTDA-ME

**CNPJ DO CONTRATADO:** 18.290.324/0001-77

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de  
corte, coleta, queima, aplicação de pasta de bordolesa e limpeza cirúrgica  
em plantas do Parque Nova Potycabana de Teresina/PI

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias, com início no dia 26 de abril de 2017  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias, com início na data da 1ª ordem de  
execução.

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/04/2017.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.790,00 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e  
noventa reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11116; F 04; SF 813; P 13; P.A 2149.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**SIGNATÁRIOS:**

**PELA CONTRATANTE:** Simone Pereira de Farias Araújo

**PELA CONTRATADA:** Ingrid Cristina Lima Moura

Of. 140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 020/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produto/serviço para a realização das festividades culturais em alusão ao 5º festival junino do município de Vera Mendes – PI, em data de 16/6/2017. O MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes ou qualquer interessado, a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, registrada sob o nº 020/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2017, do tipo menor preço global, a ser realizada às 8h00 do dia 26 de maio de 2017. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se na sede da Prefeitura, na rua São Sebastião, 780, bairro Centro, Vera Mendes-PI. Valor previsto: R\$ 60.000,00. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Estado do Piauí e Outros.

Vera Mendes - PI, 03 de maio de 2017.

Antônio da Silva Oliveira  
Presidente da CPL  
**P. P. 21987**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017. DATA DA ABERTURA:** 29 de maio de 2017 às 08:00 horas. **MODALIDADE:** Tomada de Preços, Menor Preço Global, **OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação de vias em paralelepípedo no Conjunto Welington de Abreu Gonzaga na Zona Urbana do Município de Oeiras-PI. **VALOR PREVISTO:** R\$ 1.662.046,81 (Um milhão seiscentos e sessenta e dois mil quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado do Piauí/ADH/OUTROS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017. DATA DA ABERTURA:** 30 de maio de 2017 às 08:00 horas. **MODALIDADE:** Tomada de Preços, Menor Preço Global, **OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação de vias em paralelepípedo na localidade Briona na zona rural do Município de Oeiras-PI. **VALOR PREVISTO:** R\$ 443.611,28 (Quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos). **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado do Piauí/ADH/OUTROS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017. DATA DA ABERTURA:** 30 de maio de 2017 às 11:00 horas. **MODALIDADE:** Tomada de Preços, Menor Preço Global, **OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação de vias em paralelepípedo na localidade Malhada Grande na zona rural do Município de Oeiras-PI, **VALOR PREVISTO:** R\$ 277.316,17 (Duzentos e setenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos). **LEI REGENTE** 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado do Piauí/ADH/OUTROS. **CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da CPL, na Rua Jesuíno Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:30 as 13:30 horas. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Rua Jesuíno Moura, 35, Sala 02, Centro, Oeiras-PI

Oeiras (PI), 10 de maio de 2017.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira  
Presidente da CPL  
**P. P. 21983**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO SÍTIO-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO/TP011/2017**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar às 09:00h do dia **30/05/2017**, procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 011/2017**, do Tipo Menor Preço Global dos Serviços, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a execução parcela e sob demanda dos Serviços de Reparação e Manutenção dos Poços Tubulares da Zona Rural do Município de Lagoa do Sítio-PI, conforme Termo de Referência, recursos próprios orçamento geral para o exercício financeiro/2017. E que o Edital e Anexo encontram-se a disposição dos interessados na PMLS/CPL.

Antônio Isalmir de Moura Matildes  
Presidente da CPL.

**P. P. 21984**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. **002/2017**, do tipo **Menor Preço POR LOTE**, Regime de Execução: **Empreitada Global**, em **30/05/2017**, às **08:00hs**, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de 02 unidades básica de saúde (UBS) no Município de Picos-PI. **Valor Estimado:** LOTE I – UBS CONDURÚ: R\$ 408.000,00; LOTE II – UBS MIROLÂNDIA: R\$ 408.000,00. **RECURSO:** MINISTÉRIO DA SAÚDE (SUS), **FONTE 10. EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 10 de Maio de 2017.

Andreya Lorena Santos Macedo  
Presidente da CPL

**P. P. 21989**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO N. 6**

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí  
Contratada: Alzira Miranda Damasceno Cunha - ME  
Serviços: recarga de toner para impressora – Outros Serviços Prestados PJ  
Valor: por demanda  
Rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999  
Validade: 11/03/2017 a 10/03/2018

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO N. 7**

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí  
Contratada: CONSULPLAN-Planejamento Político e Consultoria Contábil Ltda  
Serviços: Serviços Técnicos Contábeis - PJ  
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal  
Rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.076  
Validade: 05/04/2017 a 05/04/2018

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO N. 8**

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí  
Contratada: Humana Assistência Médica Ltda – Humana Saúde  
Serviços: Plano de Saúde  
Valor: R\$ 2.086,16 (dois mil, oitenta e seis reais e dezesseis centavos) mensal  
Rubrica: 6.2.2.1.1.01.01.07.001.005  
Validade: 30/01/2017 a 29/01/2018

**P. P. 21990**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/17

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000714/17-09

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** IMPERIO SHOWS E EVENTOS LTDA. – ME.

**CNPJ do Contratado (a):** 22.086.571/0001-23

**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentações musicais, nos dias 02 a 12 de maio de 2017, dentro da programação dos Festejos de Nossa Senhora de Fátima, no município de Pavussú – PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Zé Santana.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 09/05/2017

**Valor Global:** 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.39

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Sylvano Ferreira de Freitas**

## EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO

**Contrato N.º 114/17**

**Processo n.º AA.021.1.000424/17-29**

**PATROCINADOR (A):** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **PATROCINADO (A):** VALE PUBLICIDADE LTDA - ME, **CNPJ n.º 11.322.615/0001-50. OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à edição de imagem e som e finalização do Filme “Onde Moram os Cavalos-Marinheiros”. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/05/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, em conformidade ao Art. 11, do Decreto n.º 16.266, de 03 de novembro de 2015, bem como ratificado pelo Parecer emitido pela Coordenadoria de Comunicação Social.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO

**Contrato N.º 117/17**

**Processo n.º AA.021.1.000426/17-44**

**PATROCINADOR (A):** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **PATROCINADO (A):** MAGNO & MAGNO LTDA - ME, **CNPJ n.º 13.827.942/0001-90. OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar advindo da Deputada Flora Izabel com R\$ 28.000,00 e R\$ 570.000, do Tesouro do Estado de acordo com autorizo do Governador para a produção do projeto de longa metragem “Niede Guidon – Memória de Vida”. **VALOR TOTAL: R\$ 598.000,00** (Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244-I0054 e 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/05/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, em conformidade ao Art. 11, do Decreto n.º 16.266, de 03 de

novembro de 2015, bem como ratificado pelo Parecer emitido pela Coordenadoria de Comunicação Social.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

**TERMO N.º 052/17**

**PROCESSO N.º AA.021.1.00742/17-88**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **PROPONENTE:** FRANCISCO HERBETH DE AMARANTE, CPF n.º 473.949.863-49. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do Projeto Musica na Escola, a ser realizado em escolas do Bairro Porto Alegre nesta capital. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2017.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

**TERMO N.º 053/17**

**PROCESSO N.º AA.021.1.00741/17-75**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **PROPONENTE:** JOSÉ LUIZ CAMPELO DA SILVA JUNIOR, CPF n.º 881.089.373-53. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do Projeto Musica na Escola, a ser realizado em escolas do Bairro Porto Alegre nesta capital. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2017.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**Of. 053**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2017

**Partes:** Secretaria Estadual de Fazenda - SEFAZ e a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI.

**Objeto:** associar esforços das duas entidades signatárias para, executarem os serviços pertinentes à administração e gestão dos contratos oriundos da Carteira Imobiliária do Governo do Estado do Piauí/BEP – Agente Financeiro matrícula n.º 43.514-7.

**Base Legal:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO foi firmado com base nas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores no Decreto Federal n.º 6.170, de 25 de julho de 2007, à Lei n.º 13.303/16, na Instrução Normativa n.º 01 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997 e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Data da Assinatura:** 01 de maio de 2017.

**Vigência:** 10 (dez) anos ou 120 (cento e vinte) meses a partir da data da assinatura e publicação no DOE/PI.

**Assinam:** Rafael Tajra Fonteles – Secretário Estadual da Fazenda e José Ricardo Pontes Borges - Diretor Presidente da EMGERPI.

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário Estadual de Fazenda – SEFAZ

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 397**

## O U T R O S



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

## IDEPI

### COMUNICADO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI-IDEPI**, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para as obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, da rua Projetada - 1 – Acesso ao Bairros São Francisco, com extensão de 952,54m, localizada na zona urbana do município Uruçuí-Piauí.

### COMUNICADO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI-IDEPI**, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para as obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, em várias ruas do Bairros Alto Bonito, com extensão de 1,4Km e duplicação da Avenida José Cavalcante, com extensão de 1,6Km, localizada na zona urbana do município Uruçuí-Piauí.

### COMUNICADO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI-IDEPI**, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para as obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, na rua João F. de Sousa e rua 1º de Maio, com extensão de 1.144.75m, localizada na zona urbana do município Uruçuí-Piauí.

### COMUNICADO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI-IDEPI**, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Uruçuí, com extensão de 30m, mais precisamente nos Povoados Porto Velho e Corrente, dando acesso as outras localidades do município de Uruçuí-Piauí.

### COMUNICADO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI-IDEPI**, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para construção da obra de Pavimentação Asfáltica em TSD, com extensão de 8,64 Km das vias do trecho: PI-247 – Risa à Guaraves, zona rural do município de Uruçuí-Piauí.

### COMUNICADO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI-IDEPI**, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para construção da uma Ponte em estrutura mista sobre o Rio Gurgueia, com extensão de 60m, largura de 5,20m, em um trecho de estrada que parte da BR-135, para o Povoado Santa Rosa, município de Alvorada do Gurgueia, no Estado do Piauí.

### COMUNICADO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI-IDEPI**, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para construção da uma Ponte em concreto armado na localidade Parque Joana, no município de Nazaré do Piauí.

### COMUNICADO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI-IDEPI**, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para implantação de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com 4,82 Km de extensão, no trecho: Entroncamento PI-301 / Povoado São José / Entroncamento BR-402 (PI-210) – Município de Cajueiro da Praia-PI.

Of. 226

**A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR-PI, a **Licença Prévia(LP) Número/Processo:D000498/16-005431/16, com validade até 11.08.2017**, para extração de saibro em obras de construção civil (Complexo Eólico Ventos do Piauí), Localizada na Serra do Inácio, Município Curral Novo do Piauí/PI.

**A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR-PI, **Licença de Instalação (LI): Número/Processo:D000499/16-005432/16, com validade até 11.08.2018**, para extração de saibro em obras de construção civil (Complexo Eólico Ventos do Piauí), Localizada na Serra do Inácio, Município Curral Novo do Piauí/PI.

**A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR-PI, **Licença de Operação (LO): Número/Processo: D000596/16-005433/16, com validade até 04.10.2020**, para extração de saibro em obras de construção civil (Complexo Eólico Ventos do Piauí), Localizada na Serra do Inácio, Município Curral Novo do Piauí/PI.

P. P. 21977

**À REMANSO MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.039.459/0001-73, Pessoa Jurídica**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 08/05/2017, às Licenças, **LP, LI e LO** para Extração e Beneficiamento de Granito (brita) na Fazenda Macacos, Gleba Macacos, Zona Rural de Campo Alegre do Fidalgo (PI). Determinado Plano de Controle Ambiental (PCA).

P. P. 21978

**JK Petróleo Eireli-EPP de Petróleo LTDA, CNPJ: 12.479.972/0001-90, ROD BR 343, km 477, 129, Zona Rural, Angical do Piauí-PI**, requereu à SEMAR a Renovação da Licença de Operação (G000856/13-005843/13, venc 10/09/17) de Transportes de Produtos Perigosos-TPP. The-PI, 09/05/17.

P. P. 21979

"Imóvel Rural Fazenda Santo Antonio, de propriedade do Sr. José da Costa Braga Caldas, CPF 047.518.173-53, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para o empreendimento destinado o cultivo de culturas anuais (milho, feijão e outras), com área de 19,669 ha em regime de sequeiro, na localidade Caraíbas, Data Campo Largo, município de Campo Largo, Piauí, com as coordenadas geográficas 03º 46' 59,09" S e 42º 35' 34,97" O."

P. P. 21980

**Geferson Augusto Barden – CPF nº 003.782.305-14**, torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, os pedidos de autorização para perfuração e outorga preventiva, para um poço tubular, a ser perfurado no Hotel Brazão, no município de Bom Jesus- Pi, coordenadas UTM 570047-X E 89.9611-Y à reservar 5.474 m³/h, por ano Bacia Parnaíba, sub bacia Gurgueia, para consumo humano e animal.

P. P. 21982



A **MINERADORA DE CALCÁRIO ANTÔNIO ALMEIDA LTDA-MINACAL**, inscrita no CNPJ 08.673.030/0001-70, RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PARA POÇO TUBULAR, Processo 9141/16, portaria 108/2017, validade até 27/04/2020**, de 01 (um) Poço Tubular com vistas ao volume outorgável, situado na Gleba Vão do Buriti, s/n. – Zona Rural, município de Antônio Almeida/PI. Empreendimento: *Captação de Água Fonte: Poço Tubular* Coordenada Geográfica: 07° 10' 16,7" S / 44° 08' 48,3" W, - Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Uruçuí Preto, Volume (m³/ano): 9.855,00 Finalidade: *Consumo Humano*

**MINERADORA DE CALCÁRIO ANTÔNIO ALMEIDA LTDA - MINACAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.673.030/0001-705, com Inscrição Estadual nº. 19.404.772-5, estabelecida na Gleba Pedra Velha, s/n, Zona Rural, CEP: 64.855-000 em Antônio Almeida/PI, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Lavra de Calcário com produção de Corretivo de Solo, Licença Ambiental nº. D000196/17 - Processo nº. 009556/16, com validade até 03/05/2020.

**P. P. 21981**

02º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO torna público que requereu a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Muricizal, Sub-bacia Rio Longá, Aquífero Pimenteira, zona rural no município de Batalha-PI, Coordenadas 4° 11' 30,23" Lat./S e 41° 59' 11,26" Lon./W, para reservar 96.000 m³/h ano para uso nas obras da Rodovia BR-222.

02º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO torna público que requereu a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Caiçara, Sub-bacia Rio Longá, Aquífero Pimenteira, zona rural no município de Piripiri-PI, Coordenadas 4° 14' 28,50" Lat./S e 41° 51' 20,18" Lon./W, para reservar 96.000 m³/h ano para uso nas obras da Rodovia BR-222.

**P. P. 21985**

**Auto Posto Santa Cruz, CNPJ 10.693.512/0001-34**, Rua Vicente Pacheco, 614, na Cidade de Sigefredo Pacheco/PI, requer da SEMAR/PI a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – D000116/13 – 003351/11 - vencimento 26/02/2017**. Teresina(PI), 10 de Maio de 2017.

**P. P. 21986**

**CELSO MOREIRA E SILVA** CPF 012.956.753-15, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E CADASTRO DE RECURSOS HÍDRICOS** de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade “Fazenda Buritizinho” coordenadas UTM X 810558 E e Y 9225582 N município Oeiras - PI, para reservar 5.475 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Canindé; uso humano e animal.

**P. P. 21987**

**DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL**  
MARIA EDUARDA DE ARAUJO, NOME FANTASIA CLUBE DA TERCEIRA IDADE inscrito sob o CNPJ/CPF 27.432.686/0001-02 torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa Civil SEMAD – PIRIPIRI-PI a licença de operação, para o empreendimento “Casa de festas e eventos” na Rua José de Ribamar Rodrigues nº 1175, Bairro Vista Alegre, na cidade de Piripiri-Pi, CEP 64.260-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 21988**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

PROCESSO Nº	RESULTADO
05482/17	DEFERIDO
05492/17	DEFERIDO

Teresina 08 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD  
Membro Comissão Geral

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
Diretor Geral NEAD  
Presidente Comissão Geral

**Of. 052**

**CONVOCAÇÃO E LOCAIS DE PROVA DO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E LOCAIS DE PROVA** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017, TUTOR PRESENCIAL, que se realizará no dia 13 de maio de 2017 (sábado) das 09:00h às 11:00h (manhã), mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

**Obs.**

- Horário de apresentação no local de prova 08:00h
- Horário de fechamento da sala de prova 08:40h
- Duração da Prova: 02:00h

**POLO: BARRAS**

CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
ALCIDES DO REGO LAGES JUNIOR	POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL RUA FENELON CASTELO BRANCO, CENTRO, S/Nº BARRAS-PI SALA DE VÍDEO
FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	
FRANCISCO HELTON DE ARAUJO O. FILHO	
IVANEIDE LIMA DA SILVA	
JANAINA DO NASCIMENTO DAMACENO	
MARCILIO CARVALHO ARAÇÃO	
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	
MAURA DE CARVALHO IBIAPINA	
MILTON DA PAZ ARAÇÃO JÚNIOR	
NOEMI KELLY DE OLIVEIRA CRUZ	
TIAGO DE OLIVEIRA FREITAS	

**POLO: BOM JESUS**

CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
JORDELMA DE OLIVEIRA	POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PÇA ALCEBIADES DE MORAES DA GLÓRIA S/Nº BAIRRO: JOSUÉ PARENTE - BOM JESUS-PI SALA 01

**POLO: CAMPO MAIOR**

CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
ANTONIA MARIA CEREJO DA SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI CAMPUS HERÓIS DO IENIPAPO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL AV.SANTO ANTÔNIO,1736-SÃO LUÍS, CAMPO MAIOR-PI- SALA 01
DAIANA FERREIRA NERIS DE AGUIAR	
MARALIZE GOMES SOUZA SAMPAIO	
MARIA BEATRIZ DIAS COUTINHO	
MARILLYA OLIVEIRA SOUSA	

**POLO: CORRENTE**

CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA	POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PRAÇA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ, Nº 73, CENTRO, CORRENTE-PI SALA 01
DANYLLO ELCIO ROCHA LEITE	
ENILSON GLADIEL MIRANDA DE SOUSA	
FÁBIA SOUSA NERY	
JOÃO AZEVEDO DE SOUZA	
JUSCELINO MOREIRA DA SILVA	

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA ALVES	
RAQUEL BARBOSA SILVA	
RÔMULO VARGAS LUSTOSA	

**POLO: ELESBÃO VELOSO**

CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
REGINA MARIA DE MIRANDA SOUSA	POLO DE APOIO PRESENCIAL TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO. UNIDADE ESCOLAR JOANA NONATA DA SILVA PRAÇA Pe. JOSÉ PAULO DO RÉGO, 219 - BAIRRO CAPITÃO MUNDOCO SALA 03

**POLO: FLORIANO**

CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
ALBANO DA SILVA MELO JÚNIOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO SOBRAL - BR-343, KM 3,5 - MELADÃO, FLORIANO - PI SALA 08
GUILHERME DA SILVA MELO NETO	

**POLO: JAICÓS**

CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
ABDIAS PEREIRA ÚLTIMO	POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL RUA DEP. CONSTÂNCIO CARVALHO Nº 264, BAIRRO: SERRANÓPOLIS, JAICÓS-PI SALA 01
EDINA ARAÚJO RODRIGUES OLIVEIRA	
LAURA MARIA FEITOSA FORMIGA	

**POLO: PIRACURUCA**

CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
BRUNA MIKAELA F. DO NASCIMENTO	POLO UAB PIRACURUCA PI. (ANTIGA U. E. MAGALHÃES FILHO) RUA TENENTE RUI BRITO, 1430 CENTRO. SALA 01
IVONETE FONTENELE DE CARVALHO	
PERGENTINO AMORIM DE SOUSA	

**POLO: PIRIPIRI**

CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
AILTON CARVALHO ALCANTARA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI CAMPUS PROF. ANTÔNIO GIOVANI SOUSA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 180 - PETECAS, PIRIPIRI - PI SALA 07
DAVID DA SILVA ROTA TINTO	
SILVANA ALVES CARDOSO	

**POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
NILSON RODRIGUES DOS SANTOS	POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA (DO AMNUCA) BAIRRO: CENTRO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ SALA DE TUTOR
OSANA VIEIRA TAVARES	

**POLO: SIMÕES**

CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
GETULIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL RUA DOM EXPEDITO LOPES S/Nº BAIRRO: CENTRO SIMÕES-PI - SALA 06 - BIBLIOTECA
MARCLENE MARIA DE MORAIS	

**POLO: TERESINA**

CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
ABÍLIO NEIVA MONTEIRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI RUA JOÃO CABRAL, 2231, BAIRRO: PIRAJÁ CAMPUS TORQUATO NETO CCHL SETOR-15 SALA-04 (PRÓXIMO ENTRADA E SAÍDA RUA CEARÁ)
ANTONIO FERNANDO ABREU CARREIRA DE SOUZA	
ANTONIO JORLAN SOARES DE ABREU	
AURILENE SOARES DE SENA	
CARLOS GUSTAVO IBIAPINA GOMES	
CARMEN REGINA DOS REIS ANDRADE	
EDUARDO NERY DE ALENCAR FREITAS	
FRANCISCA EULALIA DE AMORIM FREITAS	
FRANCISCA MARIA TEIXEIRA SOUSA	
GABRIELA DE SOUSA SILVA RIOS	
GRACIELE BARBOSA DA SILVA	
JAUDREIA RIBEIRO DA SILVA	
JOAO DA CRUZ SILVA	
JORDÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	
JUCILÉA RODRIGUES IBIAPINA	
LAUDINEIA PONTES DOS SANTOS	
LEIDIANE BRITO DE SOUSA	
LIGIA FERNANDA VIEIRA BORGES	
LUANA SAVANA NASCIMENTO DE SOUSA	
MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR	
MARCIA BETHANIA FREITAS BARBOSA	
MARCOS PAULO VIANA FURTADO	
MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA ALVES	
MARIA GIZELDA GOMES LAGES	
MARIA GORETTI GOMES DE NEGREIROS	
MARIA JAQUELINE MESQUITA	
MARIELE OLIVEIRA LIMA SILVA	
NATANAELO CAMPOS DA SILVA	
ROSÂNGELA ANDRADE LIMA	
ROSILENE RÉGO SANTOS SOARES	
SÉRGIO ALCANTARA ALVES POTY	
SUSANA FENANDES DE SOUSA	
THAYSY LUANNA ROCHA SOUSA	
WILMA AVELINO DE CARVALHO	

Teresina 09 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD  
Membro Comissão Geral

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
Diretor Geral NEAD  
Presidente Comissão Geral



### 2ª CONVOCAÇÃO (CLASSIFICADOS)

EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UB Nº 001/2016

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UB Nº 001/2016 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública **CONVOCAÇÃO** de **candidatos CLASSIFICADOS** na **SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, para realizar a **MATRÍCULA** nos respectivos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil -UAB (Cidade/Polos) nos dias 12 a 19 de maio de 2017, com a seguinte documentação:

(ORIGINAIS E CÓPIAS - sem necessidade de autenticação em cartório)

- a) do Diploma e do Histórico de graduação;
- b) da Cédula de Identidade (RG);
- c) do CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica no site da Receita Federal;
- d) do Título de Eleitor;
- e) da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- f) do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para homens);

032	22155	JOANA NASCI DE SOUSA	2995205	10,79
033	24112	TERESINHA DE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	2990375	10,76
034	24710	MARIA ANTONIA LIMA SILVA	1.689.400	10,72
035	26673	ERISNEUDA SOARES DA SILVA	1.569.498	10,72
036	20127	REGIANA TORRES DE SOUSA	2138302	10,69
037	25245	ROZANA DEACILIA TEIXEIRA LIMA DE MOURA	1752946	10,54
038	18007	LAURINEIDE BEZERRA FERREIRA	2554106	10,43
039	19836	JANAYRA MONTEIRO DE SOUSA SILVA	5.007.690	10,27
040	25339	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA E SILVA	747.688	10,22

#### Santa Cruz do Piauí

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	18009	LEYDAIANE DA CONCEIÇÃO LIMA	2.768.343	11,78
032	23729	LIDIANA LEITE SANTANA	221.6666	11,78
033	23883	MARIA FRANCISCA DA LUZ DOS MARTÍRIOS	30.080.415-5	11,67
034	24690	DANIELA GOMES DA SILVA	365103500	11,66
035	26431	FRANCILENE MARIANE SOUSA LEAL	2401265	11,48
036	24094	ROCHELE DE CARVALHO LEAL	2971197	11,45
037	23002	ALEXSANDRA DE SOUSA CARVALHO GONZAGA	2262140	11,45
038	23682	MARIA DO CARMO DA SILVA	2143968	11,31
039	25455	ANA LÚCIA NEGREIRO DA SILVA	2323362	11,29
040	23992	MARIA DO ESPÍRITO SANTO BORGES DE FREITAS DANTAS	2489517	10,78

#### Especialização em Educação Infantil

#### Campo Maior

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	22432	FABIANA LIMA DE SOUSA	2.609.791	10,90
032	21704	MARCIA REGINA DA SILVA	4170036	10,90
033	18030	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	3025951	10,77
034	17568	FRANCISCA PEREIRA DA COSTA	1897377	10,72
035	26172	ANTONIA VALERIA DE OLIVEIRA CAMPELO	2039942	10,71
036	19188	ROSILANE DA SILVA ARAUJO	3.166.083	10,70
037	23783	JOSEANE DOS SANTOS ARAUJO	2294258	10,64
038	22985	FRANCIMARY OLIVEIRA LIMA	11205133	10,59
039	19759	MARIAMENDES DO NASCIMENTO	2819121	10,59
040	25011	JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA	2021215	10,59

#### Elesbão Veloso

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	22809	KLEIDIANA FERNANDES DA LUZ	1554273	10,83

#### Especialização em Estudos Linguísticos e Literários

#### Barras

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	26744	LAIANE GABRIELA VAZMARQUES	2.881.201	8,70
032	22551	MARISTELA PINHEIRO PESSOA LIMA	961562	8,60
033	21932	VANESSA DA COSTA BASTOS	2923197	8,50
034	26298	SOLÔNIA MARIA DE CARVALHO RESENDE LOPES	1930422	8,50
035	22564	MARIA DA ANUNCIÇÃO SOUSA DO RÊGO	1565980	8,25
036	21006	MARIA GILSILENE MACHADO DOS SANTOS	2211256	7,95
037	21382	ELIZANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	1.930.168	7,25
038	26546	MARIA DOS REMEDIOS CEZAR SAMPAIO	1901503	6,50
039	19757	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	2329108	6,40

#### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	22005	NELSON ALVES DA COSTA	630.843 - PI	10,30
032	23888	FRANCISCA JULIANA DA SILVA FERREIRA	2402854	10,25

033	26062	CAMILA DOS SANTOS PAZ	3131091	10,25
034	18360	TAMIRES BRAGAMEIRELES	5023497	10,15
035	17501	MARTA VANIA DA SILVA	2925712	10,10
036	20848	AMANDA MARY BARBOSA DA SILVA	5032359	10,05
037	17746	FILIPE BARBOSA MARTINS	5031943	10,05
038	18299	SÉRGIO LUÍS COSTA DE OLIVEIRA	0000682335967	10,00
039	22349	DAYENE SALAZAR DA LUZ	2429838	9,65
040	18017	ISAAC SABINO CARDOSO	1833157	9,55

### Especialização em Gestão Pública Municipal

#### Corrente

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	25159	TIAGO LISBOA LUSTOSA	2913169	8,93
032	26212	WALDENO GUERRA AGUIAR	1200996	8,91
033	18014	MARIA ARLINDA FRANÇA GUEDESNOGUEIRA	946.107 SSP/PI	8,68
034	18076	LIDIANE GABRIELLE LOUZEIRO FERREIRA	3.410.343 SSP/PI	8,64
035	21605	EXPEDITO BASILIO DA SILVA NETO	2943267	8,63
036	18412	ADRIANO LOURENÇO FERREIRA	2614296	8,57
037	22003	TÂNIA SAMILA CARVALHO RODRIGUES	1484101111 SSP-BA	8,57
038	26153	FERNANDA PEREIRA GAMA	2955695	8,54
039	24924	ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES	2060931	8,43
040	18491	JULIANA DA SILVA ELIAS	3502923	8,34

#### Teresina

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	24536	WILTON LUIS LEAL FILHO	1676041 SSP-PI	10,86
032	19425	JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO JÚNIOR	2091497	10,86
033	24571	MENDEL EDIMAR DE MOURA	2584972	10,83
034	23536	GEANY ROSA PATRÍCIO DE SANTANA	6761436	10,83
035	26118	RENAN CARVALHO RODRIGUES	3332513	10,81
036	21244	MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA	1478732	10,79
037	24900	JOSIMAR LIMA FEITOSA	2502728	10,79
038	26127	MARAIZA VIEIRA ARAÚJO	2044457	10,76
039	17816	FABIO EMANUEL PEREIRA DE ARAUJO	2874734	10,71
040	21648	ANDRÉ OLIVEIRA MENDES	3252260	10,71

#### Jaicós

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	20141	CAMYLA CANDIDA DE JESUS DANTAS DA SILVA	2873151	10,70
032	21961	MANOEL MESSIAS DA COSTA E SILVA	1163881	10,70
033	17512	FRANCISSÉLIA GUIMARÃES DA SILVA	2150652	10,65
034	19454	MARIA DO AMPARO CAMPINAS DE MORAIS	2288162	10,50
035	21682	DOMINGAS DE CARVALHO COSTA	3265324	10,40
036	19786	LILYAN ALENCAR ROCHA	2833114	10,35
037	20380	BÁRBARA PEREIRA DE ALMEIDA	1342102630	10,35
038	21013	GERALDO MAJELO DE JESUS	2747135	10,30
039	25115	ERIDAN MONTEIRO BEM	2358304	10,20
040	19938	MARIA JOSICLEIDE DE SOUSA	1116896869	10,20

### Especialização em Gestão e Educação Ambiental

#### Barras

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	22164	VALDO BRITO DA CUNHA	3174194	9,94
032	22770	ANTONIO WELLINGTON VIANA DA SILVA	2298714	9,89
033	26304	CLEBERTE CARDOSO DO NASCIMENTO	1930162	9,83
034	18515	EDILSON DE SOUSA RABELO	2993906	9,83
035	18293	VERONICA DUARTE DOS SANTOS	2281925	9,72
036	22088	CRISTIANE OLIVEIRA SILVA	2675083	9,67
037	17996	JORDELE DE SOUSA	3467526	9,67
038	18563	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO COSTA	1.736.249	9,56
039	20707	JULIANA FERREIRA LIMA	3452971	9,44
040	20165	ANA MÁRCIA FERREIRA CUNHA	2.801.508	9,44

#### Campo Maior

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
030	18285	MYKAELLY JURGLEIDY DE SOUZA ROCHA	2004010140070	11,20
031	23270	FRANCISCO WELLINGTON DE ARAUJO SOUSA	3365302	11,10
032	19913	DJANIRA GOMES DO NASCIMENTO RODRIGUES	3293158	11,10
033	26288	FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS SOUSA	3218742	11,00
034	18254	JULIANE RAMALHO SOUSA	3.010.202	11,00
035	21212	DAVID JOSÉ DA SILVA CARVALHO	2503372	11,00
036	25225	CLÁUDIA SEMIRAMES SILVA GUIMARÃES	2588209	10,90
037	19030	MURILO MADELMAN SILVA PEREIRA	2870786 SSP-PI	10,90

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de maio de 2017 • Nº 87

038	18377	ANDRESA DA CRUZ RAULINO	3213371	10,90
039	17967	MARIA JOSIMEIRE OLIVEIRA CANTUÁRIO	2725254	10,90
040	21773	GEANDRE DE LIRA SOUSA	2.627.109 - SSP-PI	10,90

## Corrente

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	25486	ELISANGELA LOBATO DE ARAUJO	3487670	9,26
032	18862	MAYRA ALVES DE OLIVEIRA	3382821	9,26
033	19661	MARCOS AURELIO LEMOS BOMRM	3382833	9,26
034	23759	CELSONO BADU GOMES	3618705	9,25
035	19973	IONARA ROCHA RIBEIRO	3297930	9,25
036	24116	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2221767	9,15
037	22034	ITALO RÔMULO MENDES DE SOUZA	2.868.324	9,06
038	26377	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO	1013195-05	8,97
039	21390	BÁRBARA BOAVENTURA AZEVEDO	0967932106	8,97
040	25825	RUTH HELENA RODRIGUES DA ROCHA	3.069.138	8,95

## Simões

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	24834	FELIPE DE LIMA COELHO	7249405	9,14
032	19426	ANA PAULA DE ARAÚJO VIEIRA	035693182008-1	9,14
033	23771	MARIA DO CEU RAMALHO DE CARVALHO NETA	575731916	9,08
034	23910	THOMAS PEDRO SÁ E SILVA	3195590	9,05
035	24605	MARIA NILDA GOMES DA SILVEIRA SOUSA	2018455	8,97
036	24839	LUANA COELHO SILVA	3587272	8,97
037	25298	ANA LUCIA SERIO	2183843	8,97
038	26355	DENISA DE SOUSA SILVA	2.789.077	8,95
039	24757	PATRICIA XAVIER SAMPAIO MACEDO	2760802	8,88
040	19806	NAJARA DA SILVA CARDOSO	3.037.279	8,64

## Especialização em Gestão em Saúde

## Florianópolis

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	25132	LUCIANA PIRES DA ROCHA SANTOS	2494376	9,71
032	19715	SIBELLE TELES SOARES BESERRA	2940744	9,64
033	18777	LEYNA JORDÂNIA ALVES DA COSTA	2876682	9,58
034	24262	MARIA ARLENILDE DOS SANTOS	4141504	9,58
035	24837	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	2423172	9,52

036	24017	LAYLLA	2603587	9,51
037	26429	ANA LÚCIA PEREIRA MACHADO DOS REIS	2830666	9,48
038	23474	VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS	3.035.797	9,45
039	26612	ANA CÉLIA SOUZA	1125233	9,45
040	18205	JOSE NUNES SOBRINHO	1966082	9,42

## Alcobaça

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	20311	DARLAN DE OLIVEIRA ALENCAR	2391570	9,68
032	22216	IARA CORDEIRO SILVA	2904050	9,68
033	25638	DENISE MARIA VALÉRIO DA SILVA	3059840	9,64
034	19877	LAURA RAIMUNDA DE JESUS	2075847	9,64
035	23657	FRANCISCA RAYLA DO NASCIMENTO BRITO	5012054-9 SSP-PI	9,64
036	26528	GEORGE COELHO DOS REIS JÚNIOR	3092753	9,59
037	18471	KELMA COUTINHO GOMES	2480182	9,59
038	22182	MARIANA LEAL DE MOURA	3203488	9,50
039	23322	ELCIVANE DE ARAUJO SILVA	2960204	9,45
040	24059	BRUNA MARIA LEAL DE CARVALHO	2440900	9,41

## Piracuruca

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	19849	PATRICIA MARIA DE JESUS	2451489 SSP PI	10,73
032	17853	AGNELO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	2404283	10,73
033	26897	ALEXANDRE LOPES DA TRINDADE	1576360	10,63
034	18366	GISLAYNE VIEIRA ALMEIDA	228672920020	10,56
035	20838	LAYANE NAYRA CARNEIRO DA SILVA	2584502	10,56
036	23826	RAFAEL ANDRADE ARRIVABENE	5030761	10,52
037	19830	RAQUEL MELO FONTENELE	1.307.521	10,50
038	17676	FILIPE CERQUEIRA FONTENELE	2944715	10,48
039	25520	ELINE MENEZES PAIXÃO CARDOSO	2948698	10,47
040	19583	TAIALA DE SOUZA LIMA	1160289204	10,47

## São João do Piauí

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	25102	STÁLIN SANTOS DAMASCENO	3285742	9,00
032	25678	DANIELLY RODRIGUES DE SÁ	2814740	8,88
033	26408	JOSARA DA PAIXÃO MARQUES	2426375	8,75
034	25134	VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES	2805955	8,63
035	20528	KEYLA SILVA DE SOUZA	2458491	8,63
036	25330	JACKSON AMORIM DE ANDRADE	1.765.223	8,50
037	18616	NAIRÂN BARBOSA DAMASCENO	2447083	8,13

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de maio de 2017 • Nº 87

27

038	21838	SUELY LOPES ARAUJO	2956332	8,00
039	25841	JACKSTON CAMPOS DA SILVA	2923438	7,88
040	22976	NAYARA MOURA MATOS	2459628	7,88

## Teresina

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
029	21437	JESSYCA WANESSA SOARES DE OLIVEIRA	3218870	11,20
030	22926	FRANCISCA NAIARA OLIVEIRA HOLANDA	2134657	11,20
031	23721	RANIERI FLÁVIO VIANA DE SOUSA	2605068	11,00
032	24678	JOHNATHAN ANTONIO DE SOUSA CRUZ	1875809	10,90
033	19098	AMANDA MARIA MOURA VANDERLEI	2364080	10,90
034	24334	MARA DENISE DA SILVA SOUSA	034457712007-5	10,90
035	21032	NAYRA MELO MIRANDA	2.302.128 SSP PI	10,90
036	25056	DIEGO SHYLTON OLIVEIRA MOURA	7134867	10,80
037	17639	MELISSA VALÉRIA BORGES FREITAS	3055402	10,80
038	25273	PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA	2214597	10,80
039	25013	VIVIAN LARA SILVANEVES	3218443	10,70
040	24444	LETICIA DE SOUSA MILANEZ	3.123.587	10,70

## Especialização em Gestão Pública

### Barras

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	23942	DOWGLAS BARBOZA CARVALHO LEONARDO	2.309.739	10,55
032	22334	ALLAN CARLOS BARBOSA DE MACEDO	2362635	10,50
033	25891	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS REIS ROCHA GOMES	2687063	10,45
034	25730	TAYLA TAMARACONRADO LAGES	3380695	10,35
035	23253	KILSON KLEBER MOREIRA CALAND JUNIOR	1.972.755	10,35
036	24398	MISAEEL DA SILVA OLIVEIRA	2118243	10,35
037	19892	ALEXANDRE LEMOS LIMA	2173604	10,30
038	20372	GILBERTO DE SIMONE JUNIOR	2834371	10,25
039	17806	FRANCISCO DE SOUSA RIOS FILHO	2005819	10,10
040	23573	ANTONIO CARLOS MARQUES DE ARAUJO	2337304	9,95

## Teresina

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
028	17957	GESLANE MOURA DOS SANTOS	2503172	12,10
029	20412	SÍLVIA LORENNA DE SOUSA ALENCAR	1973635	12,05
030	22020	NAYARA DANIELA BARROS SILVA	2454728	12,05
031	22657	HODIRLEY CARDOSO DE MORAIS	1945593	12,05

032	23494	FABIANE ROCHA SAMPAIO	2.211.419	12,05
033	21703	BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO	174943220017 SSP/MA	12,00
034	21818	MARCIJA GOMES DE CARVALHO	2742345	11,80
035	19208	GRACE FERREIRA DE SAMPAIO	2578257	11,70
036	22965	MARCEL FERNANDO DA SILVA	2097860	11,65
037	23150	ANA PAULA LEAL LISBOA	5036160	11,55
038	23974	MARIA DANELLE SOARES	2785638	11,55
039	18966	WILLIAM VAGNER DOS SANTOS SILVA	0101179158	11,55
040	22730	LUANA SÓDIO TEIXEIRA E SILVA	2737158	11,50

## Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

### Barras

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	22687	JORDANIA CRISTINA OLIVEIRA LUSTOSA DA SILVA	3008234	9,08
032	18822	AMADEUS SANTIAGO NUNES JUNIOR	3081946	8,68
033	25191	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	1498839	8,47
034	22325	ALCIANA SANTOS LIMA	3.617.751	8,39
035	26026	GEYSIANNE CRISTINE DOS SANTOS LICINDO	3.753.204	8,37
036	25136	KAELSON DE OLIVEIRA SOUSA	20010516130	8,13
037	18282	ANTONILDA DE SOUSA SILVA	3433817	8,05
038	26935	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	1772817	7,63
039	24483	JOÃO BATISTA GOMES DE CASTRO	36263063	7,53
040	26619	MARIA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	2736393	7,08

### Campo Maior

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	19312	ALANA DOS SANTOS OLIVEIRA	0355808120084	10,58
032	17798	ALINE TAINA PINHEIRO LIMA	2.365.200	10,58
033	19703	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO UCHOA	3598077	10,58
034	20611	SELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2192765	10,47
035	23913	KEILA VIVIAN RODRIGUES	2.939.202	10,43
036	19698	LUANA MARIA DUTRA CHAVES	2816617	10,37
037	19322	KLEITON WILLIAN CARVALHO SOUSA	2941366	10,28
038	19755	RAIANA SANTOS DA PAZ	3017456	10,18
039	20405	NAIARA KELLY MONTEIRO DA SILVA	2.240.009	10,18
040	18011	SEBASTIÃO ALVES DA ROCHA	3177617	10,08

### São João do Piauí

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

# Diário Oficial

28



Teresina (PI) - Quinta-feira, 11 de maio de 2017 • Nº 87

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	26798	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	2255575	9,55
032	18232	JOSAPH DA FONSECA BRAZ	2979543	9,46
033	24386	VICENTE MENDES PEREIRA NETO	3.091.162	9,45
034	23015	SIMONE OLIVEIRA SILVA	2808971	9,25
035	22651	FRANCISCO FERREIRA GOMES NETO	21335007	9,14
036	25271	TIAGO FEITOSA DA SILVA	2459193	9,02
037	20023	HONORENE PEREIRA DA SILVA DIAS	2.262.581	8,87
038	24123	ANA MARIA RODRIGUES DIAS	101.4532	8,79
039	23119	ALAN RODRIGUES AMORIM	1737445	8,70
040	17634	MARIA KAROLINA DE CARVALHO	2.762.386	8,66

045	24402	ALINE PEREIRA DA SILVA FALCÃO MENDES	2.766.660/SSP-PI	9,90
046	22208	ANA PATRICIA COELHO SOUSA	2796729	9,75
047	23636	GESSIANE MACIEL DE SOUSA	3100860	9,70
048	23994	POLYXENA SANTOS DA SILVEIRA	2211518	9,40
049	24658	MAIRA PIRES COSTA	2044219	9,40
050	21086	MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	1926064	9,40

## Especialização em Língua Brasileira de Sinais

Piripiri

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	24854	ANNA KAROLINE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	2704914	9,17
032	18318	CLARISSA LESSA NASCIMENTO	3123862	9,13
033	22503	ROSEANY RAQUEL CARVALHO SILVA	50320068	9,11
034	22608	ARLENE BORGES DE MORAES	2647805	9,10
035	24622	ANDREIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	3.587.411	9,01
036	26912	JÉSSICA ZYLJANA AMARAL ROCHA	2.767.415	9,01
037	21126	MARIA DOS REMÉDIOS MAGALHÃES SILVA	2.415.662	8,99
038	23828	ADELANE CARLA MOREIRA DE OLIVEIRA	5.022.528	8,99
039	21046	DAINHA PEREIRA DA SILVA	3.301.393	8,93
040	18018	JUCÉLIA DE BRITO MENESES	3301436	8,93

Teresina

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
029	24926	ANDRESSA LUÍSSA FRANÇA BORRALHO	2.946.408	10,56
030	24950	JORDANA MARIA PEREIRA DA SILVA	2263017	10,56
031	24366	MAURICEA SARAIVA BARROS	1895461	10,56
032	19613	ALINNY DAVILA AGUIAR RODRIGUES	178950020013	10,50
033	19506	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	1545477	10,50
034	17692	CASSIA DANIELLY NASCIMENTO PIRES FERREIRA	2.109.387	10,44
035	24883	MAYARA PIRES DE SOUSA GOMES	5022108	10,38
036	20557	MARIA DE LOURDES SOUSA OLIVEIRA	2101711	10,38
037	18776	MARTINHO CARVALHO	1591360	10,38
038	22381	BEATRIZ DE JESUS MESQUITA NUNES	2041614	10,31
039	21128	SORAYA CRISTINA ANDRADE MOURA	1637256 SSP - PI	10,31
040	18359	IVONE DA SILVA MOURA	0267486720031	10,31

## Especialização em Língua Espanhola

Teresina

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
040	17796	MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS	1417101	10,05
041	18602	ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS	2165488	10,00
042	20037	ALINE BRITO DE CARVALHO	3095292	9,90
043	25063	JOAQUIM FONSECA SANTOS FILHO	2040249	9,90
044	26852	JOSELITO DA COSTA LOPES	2305667	9,90

## Especialização em Língua Portuguesa

Santa Cruz do Piauí

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	24364	CLERIANE PINHEIRO DE ARAUJO	2385725	10,00
032	17659	MARLI ALVES DE SOUSA	1705459	9,50
033	20453	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	2628514	9,30
034	23324	CAIO CÉSAR SOARES BEZERRA PEREIRA	2.950.682	9,20
035	17706	EVANDA MARIA DE SOUSA ARAUJO	3223168	8,50
036	25207	ANDREIA ROQUE DANTAS	2.961.570	8,50
037	18479	WILLIAM DA SILVA SOUSA	3.083.354	8,30
038	20342	ELIANE FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA	2023644	8,00
039	20175	SUZETH MARNHO DE ALMEIDA	2488636	7,50
040	19732	FRANCISCA DE ASSIS SOARES GOMES	2017458	

Teresina

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
030	25026	MICLANE NASCIMENTO DOS SANTOS	364743520082	12,10
031	23279	THAIS NAZARE ALVES VELOSO	1653043	12,10
032	26827	LEILANE GONZAGA DOS SANTOS PINTO	2437504	12,05
033	17931	MARIA AURIDEIA MORAES DO VALE	221441020027	12,05
034	20130	DEUSELINA CARVALHO SANTOS	1594949	12,02
035	17804	FERNANDA RIBEIRO CAVALCANTE FRANÇA	2.205.216	12,02
036	20376	DÁBILA EMANUELA CRAVEIRO MESQUITA	2788519	11,98
037	19397	FABIANA COSTA DE SOUSA	3024410	11,95
038	25366	ELÂNIA MARIA RODRIGUES SOBRAL BESERRA	505.068-SSPPI	11,93
039	19962	LAURI VIANA MAZULO	2262617	11,93
040	20275	CARMENCÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA	592673 SSPPI	11,89

## Especialização em literatura e outras linguagens

Bom Jesus

### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	23023	MARLEIDE FONSECA DA SILVA	3304850	7,60
032	26316	ROSANIA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	600224922 SSP SP	7,55
033	21531	SALVINA SANTOS SOUSA HILARIO	3082832	7,40
034	23454	MANOELINA CARVALHO XAVIER	2742296	7,35
035	21534	MANOEL CARVALHO SANTOS	3.626.094	7,15

036	19482	CAROLINE DA SILVA CAVALCANTE SIQUEIRA	3291866	7,10
037	24785	MARCILANIA MONTEIRO DE SANTANA	2749679	6,35
038	25742	PATRICIA CHAVES FONSECA	3487377	6,35
039	18718	SIDNEY ALVES GOMES	2671056	5,80

**Luis Correia**

**CANDIDATOS - COMUNIDADE**

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
030	17579	MANOEL DE JESUS SANTOS	2330193	10,60
031	19598	MARIA LUIZA DA SILVA GOMES	3086436	10,50
032	23745	ANDREIA SOUSA DA SILVA	2011440	10,40
033	19658	FRANCISCO LEONARDO DE SOUZA FERNANDES	3.210.379	10,35
034	26145	DANIELA VITORINO FRANCO	2187735	10,35
035	17729	TAISLANE DA SILVA RODRIGUES	2981497	10,20
036	25384	MAISE AIRES DE ARAÚJO COSTA	2441605	10,20
037	18560	MARIA EURILANE RODRIGUES DOS SANTOS	20050455487	10,10
038	17908	LANA SARAFONTELES LOPES	3523829	10,10
039	22915	JAQUELINE DE ARAUJO VERAS	101464411	10,10
040	25540	ISMAEL ARAUJO MONTEIRO	0302220520050	10,00

**Piripiri**

**CANDIDATOS - COMUNIDADE**

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
030	19633	TAMIRES MARIA DE BRITO MELO	2380025	11,15
031	21064	MARIA LUZINETE PINTO DOS SANTOS	3105322	11,00
032	23513	GIRLEIDA BORGES DE OLIVEIRA	1404368	10,90
033	23281	MARIA RENATA SANTOS SILVA	2629162	10,90
034	21850	JAQUELINE DE SOUSA	2.994.298	10,80
035	22571	ANNE KÍSSIA SOUZA CHAGAS SILVA	3077328	10,60
036	18159	SILVILENE ALVES DA SILVA	2844402	10,55
037	17648	MARIA LUCILÉCIA DOS SANTOS MARTINS	3317889	10,50
038	21165	ANA KAROLINE DE SOUSA SILVA	2737040	10,50
039	17613	ANTONIA LEICIJANE DE BRITO NERES	3.605.754	10,40
040	21854	FRANCISCA JANINNE DA SILVA CAFÉ	3279671	10,40

**São João do Piauí**

**CANDIDATOS - COMUNIDADE**

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	25005	SILVANIA FIALHO DOS REIS	2836279	10,20
032	18622	NÍVIA MAYRA BARBOSA DAMASCENO	2068569	10,05
033	19490	EDILEUSA DE AQUINO SANTOS	2836355	10,00
034	18775	MARIA DAS GRAÇAS FRITAS PEREIRA	2221578	9,90
035	22731	MARIA DO CARMO MARQUES DE OLIVEIRA	1467656	9,90
036	18539	PAULA FERNANDA RODRIGUES LIMA E SILVA	2691173	9,85
037	18639	ELOINA VIEIRA DE CARVALHO	2450221	9,80
038	21594	CLEIDIANA FRANCISCA DA MATA	2.850.450	9,60
039	18122	CARLA PATRICIA OLIVEIRA SOUSA	50162756	9,60
040	22008	MARIA ROSELI DE NEGREIROS PAES LANDIM	2345126	9,55

**Teresina**

**CANDIDATOS - COMUNIDADE**

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	18567	SARA EVODIA BARBOSA IZIDORIO	2104619	9,95
032	18082	SIMONE QUIRINO NERES	2802842	9,85
033	17818	MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA	1304812	9,75
034	24166	KELSON RUBENS RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	2776891	9,70
035	19233	NAIANE DE ARAÚJO ALMEIDA	2488168	9,70
036	23731	JOSE HENRIQUE DA SILVA IRENE	2758957	9,70
037	22610	LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA	932562	9,60
038	26340	SAMUEL BEZERRA DE MENEZES DA SILVA	2296530	9,60
039	26874	RUI DE SOUSA LIMA	2923869	9,55
040	24707	IJOANES DA SILVA VILELA	1243553	9,55

**Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio**

**Barras**

**CANDIDATOS - COMUNIDADE**

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	24636	ANA DAMASCENO SANTIAGO	5015137	7,68

**Piripiri**

**CANDIDATOS - COMUNIDADE**

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
031	25192	MAURÍCIO JUNIO BARBOSA DOS SANTOS	2759885	9,17
032	18245	CÉSAR DA COSTA SILVA	2753727	9,07
033	23196	JEFERSON SILVA DE SOUSA	3314137	9,06
034	21038	REGIS VIEIRA DE BRITO	3.215.093	8,89
035	17735	FRANCISCO ADRIANO BRAGA DE SOUSA	1632430	8,65
036	24841	MAURO CELSO DE CARVALHO TERTULIANO	1492581	8,55
037	22744	SANDRA ROBERTA SILVA MORAIS SOUSA	1614954	8,45
038	21655	JOÃO EMÍDIO LIMA MIRANDA	2076623	8,29
039	21549	JOSÉ VICENTE DUARTE NETO	2353250	8,26
040	23533	FRANCISCO ARMANDO DE ARAÚJO DE OLIVEIRA	2705925	8,15

**Teresina**

**CANDIDATOS - COMUNIDADE**

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
028	23539	JULIO CESAR ANDRADE	976322	10,17
029	23111	GILSON RAEI DE SOUSA DA ROCHA	142.174-7	10,16
030	25437	RONALDO LOPES TORQUATO	2580506	10,13
031	18034	JUNIEL DA SILVA SOUSA	2040092	10,13
032	23866	EDUARDO DA SILVA CONRADO	2.234.576	10,11
033	26007	RICARDO CUNHA OLIVEIRA	3012143	10,11
034	21104	EDILENE EVANGELISTA DE SOUSA	990494	10,09
035	26068	PAULO VICTOR ALVES DA SILVA	5029847	10,01
036	18064	LUCAS LOPES DE OLIVEIRA	3.302.619	9,87
037	17708	ENZA RAFAELA DE SAMPÃO FERREIRA	2.412.901	9,63
038	22552	GLEYSIVANE RUBIM DE ALMEIDA	5025072	9,53
039	20785	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	2978332	9,43
040	20200	TANIA PAZ SILVA	2106619	9,39

Teresina 09 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD  
Membro Comissão Geral

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
Diretor Geral NEAD  
Membro Comissão Geral

Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Presidente Comissão Geral

**Of. 054**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**